



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

OFICIAL ELETRÔNICO

avaré.sp.gov.br

16 DE MARÇO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO II - EDIÇÃO 123

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## CONCURSO PÚBLICO

# Prefeitura abre inscrições para preencher 27 vagas na área de educação

Confira a partir da página 14



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018 é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

Uma publicação não semanal, podendo circular diariamente ou de acordo com a necessidade da administração municipal, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade e interoperabilidade contendo Carimbo de Tempo e Assinatura com Certificação Digital fornecida por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Esta publicação substitui a edição impressa quando esta não puder ser veiculada, nos termos do parágrafo 4o do Artigo 1o do Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

### SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Josena B. Araújo

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

### REVISÃO

Gesiel Jr.

### ESTAGIÁRIAS

Monise Tolentino e Alcione Alves



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](http://www.facebook.com/prefeituradeavare)



[www.instagram.com/prefeituradeavare](http://www.instagram.com/prefeituradeavare)



[www.twitter.com/prefeituradeavare](http://www.twitter.com/prefeituradeavare)



[www.youtube.com/prefeituradeavare](http://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 de MARÇO de 2018

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA CLARA LEAL QUIRINO.

##### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, envie a esta Casa de Leis informações acerca do ofício nº05/2017-accv em que fora recomendada, pela Procuradoria Geral do Município, abertura de sindicância devido a fatos ocorridos junto ao sistema de software da Prefeitura Municipal. Requeiro ainda, seja enviada cópia da Portaria, bem como Certidão de abertura do referido processo.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente envie a esta Casa de Leis informações acerca do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária – do município. Requeiro tais informações sejam enviadas através de certidão da qual conste as informações precisas sobre o referido certificado, ou seja, se a prefeitura possui tal certificado ou não e, em caso negativo, informe ainda quais são os impedimentos para que consiga tal regularização.

##### Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie cópia do pregão de licitação para impressão do semanário oficial.

-que seja oficiado ao gerente geral da SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO EST SÃO PAULO, que compareça a esta Casa Leis para explanar sobre a situação da rede de esgoto da cidade, que a cada chuva transborda em vários pontos e causa transtorno a população avareense.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que no informe, onde ocorreu a reunião com os coletores de lixo, qual a data e horário, segundo informações proferidas pelo mesmo em uma entrevista concedida a uma emissora de rádio da cidade.

-que seja oficiado a Paroquia Nossa Senhora de Fátima votos de parabenização, pela organização e realização do "31.º Festa do Milho", realizada nos últimos dias 09, 10 e 11 de março 2018. Os votos são estendidos a todos os voluntários que durante os dias se dedicaram em atender e abrilhantar a pioneira das Festas do Milho em Avaré e em especial ao Pároco: Pe. Edélcio Augusto Soares.

##### Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-que seja oficiado ao Departamento de Análise e Controle - DAC, para que forneça a esta Edilidade, cópia da prestação de contas na íntegra (com cópias frente e verso principalmente das notas fiscais) relativos aos empenhos nº15.222 e 15.223, ambos de 31/10/2017.

-que seja oficiado ao Departamento de Análise e Controle - DAC, para que informe a esta Edilidade, se os empenhos de nºs 1970, 1971, 9698, 13203, 13333, 13473, 13474, 15032, 15108, 15109, 16762, 16763, 18004 e 18005 já foram devidamente liquidados e prestado contas à esse Departamento.

##### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que seja oficiado votos de Agradecimento a toda equipe de médicos e enfermeiros que estavam de plantão no Domingo dia 04/03/2018 no pronto socorro municipal os quais prestaram os primeiros atendimentos de emergência ao Sr. Luiz Henrique Assis o qual foi picado por um inseto ainda não identificado que ocasionou uma reação alérgica e o mesmo chegou ao Pronto Socorro de Avaré em estado gravíssimo e imediatamente foi atendido e entubado e transferido para a Unidade de Terapia Intensiva. Muito Obrigado a Todos os Funcionários do Pronto Socorro Municipal pelo ágil atendimento.

-que seja oficiado votos de Agradecimento a Enfermeira Sra. Nanci da Santa Casa de Misericórdia de Avaré a qual nos aten-

deu prontamente mesmo estando fora de seu horário de trabalho, nos auxiliou quanto a internação e transferência do pronto socorro para a Santa casa de Misericórdia para a Unidade de Terapia Intensiva.

##### Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação para que informe: Qual a previsão para iniciar o Reforço para os alunos que estão em nível de desigualdade com o ritmo de sua turma? Considerando que o Reforço Escolar tem como objetivo favorecer vários tipos de estratégias para que o aluno consiga atingir o nível da sua turma, consolidando e ampliando os conhecimentos para ajudá-lo a vencer as dificuldades presentes em sua aprendizagem; Considerando que essa vereadora foi procurada por uma mãe com a seguinte mensagem: "Fui na Escola de meu filho pedir que o repetissem de ano, porque ele não estava alfabetizado no 2º ano e não estava preparado para ir para o 3º ano. A Escola disse que não e que no 3º ano ele passaria por um reforço. Hoje fui à Escola e a Diretora disse que não terá reforço para o 3º ano. Não tenho dinheiro para pagar uma professora pra dar recuperação para meu filho. O que eu faço vereadora?" Como resolver o dilema dessa mãe e a dificuldade de aprendizagem desse aluno que deveria ter ficado retido no 2º ano? Que providências serão tomadas para que todos os alunos sejam beneficiados com aulas de reforço nas Escolas da Rede Municipal?

-que seja oficiado à Empresa Rápido Luxo Campinas, que é responsável pelo transporte público da Estância Turística de Avaré, para que realize estudos visando a elaboração de políticas públicas para implantação ou consequente liberação do transporte de animais de pequeno porte nos transportes coletivos em nossa cidade. A causa animal vem se destacando em todo País e com o passar dos anos, intensificou-se na região com parlamentares eleitos em defesa da causa animal. Sabemos que em projetos macros, que atingem toda a região, parlamentares municipais não podem legislar, socorrendo-se de entidades e autarquias eficazes, como a Empresa Rápido Luxo Campinas. Atualmente, a regulamentação do transporte de animais de pequeno porte nos coletivos das cidades está defasadas e em alguns municípios não tem. Uma implantação de políticas públicas macro, com o fim de assegurar o direito dos cidadãos de transportarem seus animais de estimação de pequeno porte é de fundamental importância. Muitas vezes seus donos não tem como transportá-los para atendimento veterinário, por não possuírem veículo. Desta maneira solicitamos que esta respeitada Empresa estude com carinho nossa solicitação.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente esclareça: Quais os Conselhos Municipais e os Membros que compõem cada um dos Conselhos? Solicitamos que encaminhe a esta Casa de Leis Ata das reuniões de todos os Conselhos Municipais do ano de 2017 e 2018, até a presente data.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde para que informe: Quais providências estão sendo tomadas para a contratação de Psicólogos e Ginecologistas no Ambulatório da DST/AIDS? Os pacientes não podem ficar sem a assistência desses profissionais, portanto solicitamos urgência na contratação desses profissionais. Considerando que é de suma importância o trabalho dos psicólogos e ginecologistas nas doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Esses profissionais atuam em conjunto para dar assistência aos doentes e seus familiares. O apoio psicológico e ginecológico é essencial na recuperação desses pacientes, favorecendo o enfrentamento e a readaptação a situação críticas geradas pela doença e internações.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da educação, para que informe: Qual o número de alunos matriculados nas Escolas do Município de Avaré no ano de 2018? Qual o número de alunos em cada sala de aula?

##### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível FAZER A SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO II ATRAVÉS DO CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO DETRAN, PARA AS AÇÕES DO PROGRAMA "MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO", tendo em vista que o local é de grande fluxo de veículos e pedestres,

estando vulnerável quanto a segurança. Veja o relato de um morador: "Já faz 2 anos que a gente recebeu as casas do São Rogério II e até agora não tem sinalização nenhuma, não tem uma placa de "pare" e as ruas não são pintadas".

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES AO PRESIDENTE DO CIRCUITO FERROVIÁRIO VALE VERDE DE LAVRAS/MG, EXCELENTÍSSIMO SENHOR CÉSAR MORI JUNIOR E AOS DIRETORES DO NÚCLEO DO CFVV POLO ESTADO DE SÃO PAULO pelo projeto de restauração e revitalização do patrimônio histórico cultural apresentado nesta Câmara Municipal no dia 06 de março de 2018, que objetiva a implantação do Trem Turístico em nosso município. Congratulações especiais aos Diretores: Renato Pereira da Silva – Diretor; Albert Medeiros Brasil – Vice-Diretor; João Hermínio Javaro – Diretor Executivo; Edilena de Almeida – Diretora Financeira; Adauto Felisário Munhoz – Diretor Técnico; Ailton Camilo de Souza – Diretor Jurídico; Rafael Mateus Javaro Almeida – Diretor de Projetos.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível EXIGIR EM CASO DE PROPRIEDADE PARTICULAR E/OU CONSTRUIR EM CASO DE PROPRIEDADE PÚBLICA, CALÇADA NA RUA MARIA JOAQUINA FONSECA PEREIRA, ESPECIFICAMENTE NA ENTRADA/SAÍDA DO BAIRRO SANTA MÔNICA PRÓXIMO DO ACESSO A PASSARELA DE PEDESTRES INSTALADA NA RODOVIA SP255, tendo em vista que o local é de grande fluxo de veículos, estando vulnerável a segurança dos pedestres. Segue foto em anexo do local solicitado.

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência REPAROS NOS SERVIÇOS DAS RUAS ABAIXO: 1- Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Dr. Geraldo Aguiar Mariuzzo, em frente ao número 145 no Bairro Duílio Gambini. 2- Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Milton Branco, em frente ao número 52, no Bairro São Rogério. 3- Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Victor Ramos Fernandes, em frente ao número 226, no Bairro Presidencial. 4- Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Victor Ramos Fernandes, em frente ao número 231, no Bairro Presidencial. Em tempo, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente realize o devido acompanhamento e fiscalização quanto aos reparos solicitados neste requerimento. Vale frisar que o Parágrafo 2º do Art. 123 da Lei Orgânica do Município prevê que "os serviços permitidos ou concedidos ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do município, incumbindo, aos que os executam, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários."

-REQUEIRO AO PREFEITO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível providenciar a RECUPERAÇÃO DOS BANCOS QUEBRADOS DA PRAÇA PADRE PAULO ROBERTO JUSTINO E DA PRAÇA SITUADA NA RUA PROFESSOR OSCAR VILAÇA NO BAIRRO DUILIO GAMBINI, tendo em vista que precisamos das praças bem cuidadas para acolher a contento os moradores do referido bairro, bem como os visitantes de nossa cidade. Segue fotos em anexo.

**Francisco Barreto de Monte Neto**

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que envie a esta Casa de Leis cópia da do Empenho e da Nota Fiscal referente à massa asfáltica utilizada na estrada municipal da Ponte Alta na operação tapa-buracos realizada no local no dia 09/03/2018, iniciada por volta das 12 horas.

**Carlos Alberto Estati**

-que seja oficiado ao Secretário Municipal de Turismo, Sr. Geraldo Pereira de Barros Neto, para que informe esta Casa de Leis qual a possibilidade de viabilizar um roteiro com passeio turístico nos principais pontos da nossa Estância Turística a fim de, não só atrair turistas para cá, como para também fomentar o comércio local. Tal projeto poderá ser efetuado com parceria firmada com a Empresa Rápido Luxo Campinas, a qual, através do seu Gerente Geral, já em contato com este vereador, demonstrou grande interesse para que possa fornecer o transporte a esses turistas. Requeiro ainda, seja feito um roteiro turístico para que possa ser divulgado junto às agências do ramo de todo Estado a fim de despertar o interesse pelo ecoturismo e turismo histórico e religioso daqui.

-que seja oficiado ao Departamento Jurídico desta Casa de Leis para que o mesmo encaminhe ao Ministério Público o fato da invasão de terras em área central da cidade (Bairro Vila Martins III), terras estas hoje de responsabilidade da Empresa Rumo Logística, concessionária da via férrea em nossa cidade, para

que a mesma tome as providências cabíveis acerca da referida invasão a qual tem causado transtornos aos moradores da região, bem como a integridade física dos agentes públicos que ao se dirigirem ao local, segundo relatos de alguns a este vereador, foram recebidos com ameaças dos respectivos invasores.

**Roberto Araujo**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLAVIO RODRIGUES VALENTIM.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ APARECIDO FRATTE JUNIOR.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SENHORINHA DAS DORES FONSECA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TERESINHA DOMINGUES PEDROSO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO DE JESUS CARVALHO.

**INDICAÇÕES**

**Antonio Angelo Cicirelli- Presidente**

-para que através do setor competente, providencie em caráter de URGÊNCIA operação tapa-buracos na Rua Francisco Gurgel Pismel, Vila Martins III, pois a mesma encontra-se intransitável devido ao número excessivo de buracos.

**Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário**

-Prefeito Municipal, para que através do setor competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto dos buracos em toda a extensão da Av. Governador Mario Covas - Distrito industrial, tendo em vista que os respectivos buracos vem causando transtornos aos usuários que trafegam naquela via pública.

-Prefeito Municipal, para que através do setor competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a sinalização horizontal das lombadas da Av. Governador Mario Covas - Distrito industrial, pois as mesmas encontram-se totalmente sem sinalização.

-Prefeito Municipal, para que através do setor competente, providencie em caráter de URGÊNCIA que seja feita o reparo do buraco que se encontra na rotatória de acesso a Av. Governador Mario Covas - Distrito industrial, pois os carros que fazem o contorno na rotatória acabam não visualizando o buraco e acabam tendo seus carros estragados.

-Prefeito Municipal, para que através do setor competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a capinação em toda a extensão das ruas: Jaci Coutinho, Conceição de Lima Pereira e Argentina Viana.

-Prefeito Municipal, para que através do setor competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o reparo do buraco na avenida Donguinha Mercadante com esquina com a Rua Dona Dorita pois o trânsito no sentido da Avenida está interditado, sem condições de passagem de carros na avenida devido ao grande buraco. Carros e caminhões estão tendo que entrar na contramão para conseguir seguir na avenida.

**Adalgisa Lopes Ward**

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulho e lixo depositados no Residencial Água Branca, nas encostas da área verde. Considerando que essas áreas verdes deverão ser bem cuidadas para que a população não seja prejudicada pela proliferação de animais peçonhentos.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Avenida Duílio Gambini, pois o local encontra-se intransitável e os moradores não sabem mais o eu fazer em relação a essa situação.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada em todo Bairro Costa Azul.

-por meio do setor competente, para que providencie recapeamento asfáltico em todas as vias dos Bairros São Rogério, Presidencial, Jardim Santa Mônica e Duílio Gambini. Considerando que essa vereadora já realizou várias proposições neste sentido para os referidos bairros e até a presente data o problema não foi solucionado. Essa vereadora acompanha o desabafo dos moradores por não terem condições de chegarem ao seu destino em razão dos inúmeros buracos.

-por meio do setor competente, para que tomem providências urgente em relação a enorme Cratera na Chácara Rancho Alegre atrás do Cemitério, em razão dos enormes buracos que foram deteriorando o local.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência a limpeza e manutenção da Estrada Água da Onça,



**Secretarias Municipais**

**ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

**COMUNICAÇÃO**

**SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

**CULTURA**

**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**  
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO**

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

**ESPORTES E LAZER**

**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

**FAZENDA**

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

**GESTÃO PÚBLICA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

**GOVERNO**

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**

**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

**MEIO AMBIENTE**

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

**OBRAS | HABITAÇÃO**

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

**SAÚDE**

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

**SERVIÇOS**

**SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR**  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

**TURISMO**

**SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO**  
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

que está com muito lixo acumulado. Considerando que, além de péssimo aspecto está com grande proliferação de mosquito que poderá trazer prejuízo à saúde de todos que transitam naquela área.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência recuperação em toda a extensão do leito carroçável da Estrada do Golf, pois a mesma encontra-se intransitável e os moradores e pessoas que utilizam a referida Estrada solicitam providências urgente.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência um Guarda Municipal 24 horas para garantir a segurança do Museu de nossa cidade. Solicitamos segurança no local para garantir a preservação do nosso patrimônio cultural.

-por meio do setor competente, para que notifique a direção do Horto Florestal de nossa cidade, para que realizem limpeza e manutenção constante no mesmo, que encontra-se muito sujo. Considerando que o local é o cartão de visita de nossa cidade e que os visitantes estão indignados com a falta de cuidado; é de suma importância que o Município acompanhe a preservação e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que tome providências cabíveis em relação à falta de Pediatra nos Postos de Saúde.

-por meio do setor competente, reiterando a indicação 411/2017, para que providencie a troca da cobertura do Ponto de Ônibus existente na Avenida Santos Dumont, em frente ao Ginásio Tico do Manolo. Considerando que a propositura já solicitada anteriormente e até a presente data não atendida; desta maneira deixado nossos munícipes mais uma vez sem respaldo do Executivo, pois o referido ponto encontra-se ao lado de duas Escolas e um Ginásio de Esportes e é muito usado pela população e estudantes. Dá maneira como está a cobertura toda quebrada os usuários são obrigados a enfrentar as intempéries do tempo.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpadas queimadas na Rua Álvaro Lemos Torres/Bairro Brâncica em frente ao número 561 (em frente a ETEC).

-por meio do setor competente, para que providencie troca de lâmpadas queimadas na Rua Bastos Cruz em frente ao número 1551.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Domiciano Santana em frente ao número 1288 (Restaurante Manjeriço).

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada, troca de lâmpadas queimadas na Rua dos Cambarás/Terras de São José em frente ao número 160.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição de lâmpada queimada na Rua Goiás/Centro em frente ao número 1496 (Opção Imóveis).

-por meio do setor competente, para que remova entulhos que encontram-se espalhados na rua José Augusto Claro/Jardim Califórnia.

-por meio do setor competente, para que providencie troca de lâmpada queimada na Rua Maranhão/Centro em frente ao número 1252.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição de lâmpada queimada na Rua Pernambuco/Centro em frente ao número 1309 (Farmácia Drogal).

#### Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO TAPA BURACOS NA AVENIDA MANOEL TEIXEIRA SAMPAIO, onde existe cerca de 160 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JULIO BATISTA PRÓXIMO AO NÚMERO 140, onde existe 01 buraco grande, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JULIO BATISTA PRÓXIMO AO NÚMERO 111, onde existe 01 buraco grande, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO, onde possui cerca de 95 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA CARLOS DOMINGOS BARREIRA SOBRINHO, onde possui cerca de 14 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE

TAPA-BURACOS NA RUA OSCAR GONÇALVES, onde possui cerca de 06 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JOÃO CRUZ, onde possui cerca de 54 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA NASSIB CATIB, onde possui cerca de 08 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA GERVASIO VILHENA, onde possui cerca de 04 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA IOIO DE FREITAS, onde possui cerca de 11 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI, onde possui cerca de 15 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA ANTONIO JESUS, onde possui cerca de 06 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA MARIA JOAQUINA FONSECA PEREIRA, onde possui cerca de 07 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA VITAL PEREIRA DE ANDRADE PRÓXIMO AO NÚMERO 14, onde possui cerca de 06 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA MAZZONI NEGRÃO, onde possui cerca de 17 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA MARIA FARIA, onde possui cerca de 05 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA ANTONIO CLAUDIO ESQUINA COM A RUA GERALDO A. MARIUZO, onde possui cerca de 03 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA DR GERALDO A. MARIUZO, PRÓXIMO AO NÚMERO 155, onde possui cerca de 02 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA TRAVESSA ANTONIO C. DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 16, onde possui cerca de 04 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA PRAÇA PADRE PAULO ROBERTO JUSTINO, onde possui cerca de 15 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA TRAVESSA JOSÉ L. CRUZ, onde possui cerca de 09 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PROFESSOR OSCAR VILLAGA, PRÓXIMO AO NÚMERO 315, onde possui cerca de 10 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA MARIA ISABEL DOMINGUES LEAL, PRÓXIMO AO NÚMERO 96, onde possui cerca de 02 buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfalto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADAS NA RUA DO CRASS IV NO BAIRRO PRESIDENCIAL, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "OPERAÇÃO CATA TRECO" NA RUA DO CRASS IV NO BAIRRO PRESIDENCIAL, onde detém alguns móveis e utensílios dispensados pela população.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "OPERAÇÃO CATA TRECO" NA RUA JOSÉ CONTRUCCI NO BAIRRO PRESIDENCIAL, onde detém alguns móveis e utensílios dispensados pela população.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NA RUA JOSÉ CONTRUCCI NO BAIRRO PRESIDENCIAL, tendo em vista, denúncia recebida, alegando que no local detém grande quantidade de entulhos e lixos na calçada.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO DE PODA DE ARVORES NA RUA JOÃO CRUZ, PRÓXIMO AO NÚMERO 417, onde detém 02 árvores dificultando a passagem.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADAS NA RUA IOIO DE FREITAS AO LADO DO NUMERO 385, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADAS NA RUA IOIO DE FREITAS ESQUINA COM A RUA JULIO RIOS CUNHA, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADAS NO FINAL DA RUA JULIO RIOS CUNHA, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.



## TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	<b>3731.1595</b>
Almoxarifado Saúde	<b>3732.4597</b>
Arquivo Municipal	<b>3732.8464</b>
Ambulatório DST/AIDS	<b>3732.5030</b>
Banco do Povo	<b>3732.6101</b>
Biblioteca Municipal	<b>3733.6004</b>
Camping Municipal	<b>3731.9153</b>
Centro Administrativo	<b>3711.2533</b>
Centro de Saúde I (Postão)	<b>3711.2400</b>
Corpo de Bombeiros	<b>3733.1563 / 193</b>
Conselho Tutelar	<b>3732.1199</b>
Centro Social Urbano	<b>3732.1253</b>
Demutran	<b>3711-2557</b>
Emapa	<b>3733.1549</b>
Garagem	<b>3711.1340</b>
Junta Militar	<b>3733.7014</b>
Museu Histórico Anita F. de Maria	<b>3733.3046</b>
Paço Municipal	<b>3711.2500</b>
Plantão Policial	<b>3731.2373</b>
Procon	<b>3733.8277</b>
Pronto Socorro	<b>3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909</b>
Samu	<b>3711.1389</b>
Tiro de Guerra	<b>3732.0965</b>
Velório Municipal	<b>3732.5105</b>
Vigilância Epidemiológica	<b>3711.2408</b>
Vigilância Sanitária	<b>3732.7144</b>

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "OPERAÇÃO CATA TRECO" NO FINAL DA RUA JULIO RIOS CUNHA, onde detém alguns móveis e utensílios dispensados pela população.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA RUA MILTON BRANCO, PRÓXIMO DA CRECHE SÃO ROGÉRIO, tendo em vista que se encontra com mato alto por toda extensão da calçada.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "OPERAÇÃO CATA TRECO" NA RUA JULIO BATISTA ESQUINA COM A RUA VICTOR RAMOS FERNANDES, onde detém alguns móveis e utensílios dispensados pela população.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA RUA MARIA JOAQUINA FONSECA PEIREIRA, ENTRADA DO BAIRRO SANTA MÔNICA PELA PASSARELA DE PEDESTRES, tendo em vista que se encontra com mato alto por toda extensão da calçada.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO DE MÁQUINA NA RUA DE TERRA PRÓXIMA A IGREJA SANTO EXPEDITO NO BAIRRO PRESIDENCIAL, tendo em vista que referido local detém inúmeros buracos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADAS NA RUA ARGENTINA VIANA, PRÓXIMO AO NÚMERO 720, BAIRRO PAINEIRAS, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO DE MÁQUINA NA RUA DE TERRA DA ALAMEDA ANGELO CONTRUCCI ESQUINA COM ALAMEDA OSCAR VALENTE FILHO, tendo em vista que referido local detém inúmeros buracos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "OPERAÇÃO CATA TRECO" NA RUA MAZZONI NEGRÃO AO LADO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DUILIO GAMBINI, onde detém alguns móveis e utensílios dispensados pela população.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA RUA MAZZONI NEGRÃO AO LADO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DUILIO GAMBINI, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA RUA MAZZONI NEGRÃO PRÓXIMO AO NÚMERO 55 NO BAIRRO DUILIO GAMBINI, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto na calçada.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADAS NA RUA MAZZONI NEGRÃO, PRÓXIMO AO NÚMERO 55 NO BAIRRO DUILIO GAMBINI, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "OPERAÇÃO CATA TRECO" NO FINAL DA RUA ANTONIO CLAUDIO NO BAIRRO DUILIO GAMBINI, onde detém alguns móveis e utensílios dispensados pela população.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NO FINAL DA RUA ANTONIO CLAUDIO NO BAIRRO DUILIO GAMBINI, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "TIRA ENTULHO" NO FINAL DA RUA ANTONIO CLAUDIO NO BAIRRO DUILIO GAMBINI, onde detém entulhos dispensados pela população.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "TIRA ENTULHO" NA PRAÇA DA RUA TEREZA C. BRUNO NO BAIRRO DUILIO GAMBINI, onde detém entulhos dispensados pela população.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA PRAÇA DA RUA TEREZA C. BRUNO NO BAIRRO DUILIO GAMBINI, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "OPERAÇÃO CATA TRECO" NA PRAÇA DA RUA TEREZA C. BRUNO NO BAIRRO DUILIO GAMBINI, onde detém alguns móveis e utensílios dispensados pela população.

### César Augusto Luciano Franco Morelli

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de viabilizar um retorno de acesso aos Bairros Green Village e Porto Seguro para os veículos que vêm no sentido aeroporto-Avaré, posto que, com as obras de duplicação da Rodovia SP 255 e as consequentes alterações no trevo de acesso à cidade, os condutores que vêm no sentido acima descrito têm de dirigir-se à rotatória após o viaduto da referida rodovia para fazer o retorno e acessar os citados bairros.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO Nº 08/2018

Referente: Pregão Presencial 08/2015 - Processo nº 17/2015 - Contrato 12/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: AUTO POSTO ESTRELA DE AVARÉ LTDA  
 Objeto: realinhamento do preço do valor unitário do litro da gasolina efetivamente fornecida, passando de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.  
 Data do ajuste: 12/03/2018

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
 Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)  
 Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

### CIRCULAR Nº 08/2018- DG

Avaré, 16 de março de 2018.

Senhor (a) Vereador (a):-  
**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19/03/2018 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 - Discussão Única - Maioria Qualificada (2/3)**  
**Autoria: Ver. Antonio Angelo Cicirelli**

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Doutor Pedro de Oliveira e dá outras providências.  
 Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

**2. PROJETO DE LEI Nº 124/2017 - Discussão Única**  
**Autoria: Verª. Adalgisa Lopes Ward**

Assunto: Instituir Programa Preventivo de Controle da Proliferação de focos concentradores de Pombos, Morcegos e Abelhas; às doenças por eles geradas e dá outras providências.  
 Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 124/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos (c/emendas)

**3. PROJETO DE LEI Nº 09/2018 - Discussão Única**  
**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Altera o Artigo 1º da Lei nº 953, de 20 de junho de 2007.  
 Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 09/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emenda já deliberada) (vistas: Ver. Barreto)  
 Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)**

**Vereador (a)**

**N E S T A**

## AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 12/03/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018

Autoria: Ver. Antonio Angelo Cicirelli

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Doutor Pedro de Oliveira e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 02/2018

Autoria: Ver. Sérgio Luiz Fernandes

Assunto: Exige cláusula anticorrupção em contratos Administrativos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Projeto de Lei nº 23/2018

Autoria: Ver. Sérgio Luiz Fernandes

Assunto: Institui o atendimento prioritário das pessoas diagnosticadas com câncer e AIDS em Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde, Pronto Socorro, ou qualquer outro órgão público de Saúde.

Projeto de Lei nº 24/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a doar área de terras à ARPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI e da outras providências.



## INEDITORIAIS

### ASSOCIAÇÃO CIVIL O ESTRIBO

CNPJ: 50.846.591/0001-90

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL O ESTRIBO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada nesta cidade e comarca de Avaré, no dia 24/03/2018, na sede da Associação na Rodovia João Melão (SP 255) Km 272 + 700 metros, Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, com primeira chamada para as 11:00 hrs, com quórum mínimo de a metade mais um dos associados e, em segunda chamada as 11:30 hrs, com qualquer número de associados nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 20, e artigo 22, § 2º, inciso I, ambos do Estatuto Social vigente.

Pauta do dia:

1. Deliberar sobre proposta de acordo judicial - processo: 0009178-41.2006.8.26.0073;
2. Discussão e aprovação das alterações no regimento interno. Avaré, 11 de Março de 2018.

**Oscar Gregório**  
 Presidente

### ASSOCIAÇÃO CIVIL O ESTRIBO

CNPJ: 50.846.591/0001-90

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL O ESTRIBO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada nesta cidade e comarca de Avaré, no dia 24/03/2018, na sede da Associação na Rodovia João Melão (SP 255) Km 272 + 700 metros, Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, com primeira chamada para as 09:00 hrs, com quórum mínimo de a metade mais um dos associados e, em segunda chamada as 09:30 hrs, com qualquer número de associados nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 20, e artigo 22, § 1º, inciso II, ambos do Estatuto Social vigente.

Pauta do dia:

1. Prestação de contas relativas ao exercício de 2017. Avaré, 11 de Março de 2018.

**Oscar Gregório**  
 Presidente

COMUNIDADE TERAPÉUTICA NOVA JORNADA  
 ESTRADA VICINAL AVARÉ ITATINGA KM 4,5 AVARÉ - SP  
 CNPJ: 13.442.491/0001-72

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

**ATIVO CIRCULANTE:** Bancos à Créditos Diversos R\$ 65.229,47 **IMOBILIZADO:** Imóveis à Biblioteca R\$ 743.980,98 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 809.210,45 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 654.607,67 - Contas a Pagar R\$ 4.602,78 - Exigível a Longo Prazo - R\$ 150.000,00 **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 809.210,45

### BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Saldo em 01.01.2017 R\$ 29.818,08 - **RECEITAS:** Convenio SENAD a Juros de Aplicação Financeira R\$ 1.000.373,24 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 1.030.191,32 - **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 882.980,43 **APLICAÇÕES -** Imóvel à Maquinas e Aparelhos R\$ 84.811,42 - Bancos R\$ 60.130,45 - Caixa R\$ 2.269,02 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 1.030.191,32

Avaré, 13 de Março de 2018.

DANILO MAZZONI  
 PRESIDENTE  
 THIAGO GHANI CABRAL MARAGNO  
 TESOUREIRO  
 AMARILDO ROBERTO COLELA  
 TC-CRC-ISP197812/O-6

  
 DANILLO MAZZONI  
 PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV  
 SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - MARÇO DE 2018.**

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	16/11/2017	19/3/2018		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
2	7431 ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	21/2/2018	8/3/2018	7/5/2018		DR. Luís Gustavo Ducati	93.762
3	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/1/2018	18/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
4	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO	20/7/2017	9/1/2018	10/4/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
5	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	7/12/2017	9/4/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176500
6	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	11/12/2017	8/5/2018		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
7	948 BENJAMIN ANTONIO FILHO	14/2/2018	15/2/2018	19/3/2018		Dr. Luis Gustavo Ducati	93.762
8	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	18/1/2018	20/3/2018		Dr.Miguel A. F. Paulucci	19770
9	8534 CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	20/2/2018	1/3/2018	2/3/2018	ALTA	Dr. Afonso Celso Ferreira	15262
10	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	12/2/2018	16/4/2018		DR.Vanessa Vieira	138.217
11	9169 DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/02/2018	5/3/2018	2/4/2018		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
12	4146 DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	7/12/2017	16/4/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
13	9378 DEBORA APARECIDA DE PAULA ALVES	22/2/2018	26/2/2018	12/4/2018		DR. Alberto Neves Jr	107.311
14	9262 DICLEA DELL ANHOLD LEÃO	20/6/2017	12/3/2018	10/7/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
15	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	5/3/2018	4/7/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
16	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	8/3/2018	19/7/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
17	1233 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	14/2/2018	14/3/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
18	954 EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
19	4167 EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
20	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Gianfelipe Belini Polisel	165.600
21	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	5/3/2018	5/7/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
22	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	15/1/2018	17/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
23	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Luís A. F. Cicchetto	112.974
24	5756 FRANCIS HONORATO GOMES	1/2/2018	7/2/2018	8/3/2018	ALTA	DR. Marco A. Ferreira Silva	121.970
25	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	10/10/2017	9/4/2018		Drª. Marta B.C Gonçalves	33.029
26	7719 FRANCIELE LOPES NOGUEIRA	1/2/2018	15/2/2018	9/3/2018	ALTA	Dr. Ronaldo Rossini	419.957
27	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	4/12/2017	19/3/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
28	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
29	63-3 JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	18/1/2018	19/3/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
30	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	16/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
31	551 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	19/2/2018	19/3/2018		DR.Vanessa Vieira	138.217
32	8291 JOANA ANDREA LOPES	16/1/2018	15/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
33	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
34	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	1/3/2018	3/5/2018		Drª.Juliana S.O.Victor	131.918
35	7422 JULIANA RIOS ROSI LIMA	9/2/2018	15/2/2018	20/3/2018		Dr. Arno Mainaraes	21.218
36	4957 KATIA REGINA CORREA	1/2/2018	19/2/2018	19/3/2018		Dr. Joao Alberto Siqueira	21.305
37	9080 KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	15/1/2018	10/4/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
38	5653 LARA DAMMNHAIN	20/2/2018	12/3/2018	19/4/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
39	9240 LEONILDA ADELIA CRUZ	1/2/2018	7/3/2018	9/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
40	824 LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	11/1/2018	10/4/2018		DR. Mauro Roberto Leme da silva jr	131.117
41	9175 LUIS PHILLIP REIS SANTIAGO	14/2/2018	8/2/2018	12/4/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
42	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	7/8/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
43	1859 MARCIA CRISTINA VENDRAMINI	10/3/2018	14/3/2018	29/3/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
44	935 MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	1/2/2018	7/2/2018	10/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
45	8503 MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	17/1/2018	20/3/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
46	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	5/2/2018	8/5/2018		DRª.Vanessa Vieira	138217
47	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	12/12/2017	5/4/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.621
48	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	20/11/2017	5/3/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
49	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	15/2/2018	19/3/2018		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
50	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	7/2/2018	9/4/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
51	7467 MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	8/3/2018	7/5/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
52	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
53	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
54	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017	2/5/2018		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
55	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	20/11/2017	19/3/2018		Dr.Julio César Donato	67.280
56	7373 MARLI APARECIDA CRUZ	6/3/2018	19/3/2018	*****		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
57	6946 MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	12/3/2018	11/5/2018		DR. Ricardo Colenci	151.394
58	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	18/1/2018	19/4/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
59	646 MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	5/3/2018	5/4/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
60	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	9/3/2018	12/3/2018	19/4/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
61	782 NIVIA MENEZES SILVA	1/3/2018	8/3/2018	12/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
62	1133 NEUSA RIBEIRO STELLA	3/2/2018	19/2/2018	16/4/2018		DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
63	5746 ODAIR JOSE MENDES	5/2/2018	15/2/2018	20/3/2018		DR. Frederico Lutti Zink	139.964
64	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	19/2/2018	19/4/2018		DR.Luciano O. J. de Souza	96.806
65	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	1/3/2018	3/5/2018		DR. Lucila Barbosa	75.611
66	7497 PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	7/3/2018	10/4/2018		DR.João Rogério A. Noronha	140.001
67	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA	7/3/2018	19/3/2018	*****		Dr. Luiz Antonio Blasioli	29.311
68	7712 PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	18/1/2018	17/5/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
69	1447 RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1ºCARGO)	9/2/2018	22/2/2018	20/3/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
70	3623 RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2º CARGO)	9/2/2018	22/2/2018	20/3/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
71	7412 REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	11/12/2017	15/2/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
72	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	8/1/2018	7/5/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
73	8236 ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNÇÃO	3/2/2018	6/3/2018	6/3/2018	ALTA	DR.João Rogério A. Noronha	140.001
74	1478 ROMEO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	3/3/2018	5/3/2018	9/4/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
75	4316 RONALDO PEREIRA DE SOUZA	8/3/2018	15/3/2018	12/3/2018	ALTA	Dr. Roberto Chaim Berber	113.532
76	9157 ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR	7/3/2018	14/3/2018	19/4/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
77	3054 ROSANA BENEDITA PINTO	22/2/2018	5/3/2018	4/4/2018		Dr.Daniilo Ige Kusabara	105.217
78	1680 SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
79	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	8/1/2018	9/4/2018		DRªCintia Venette	175786
80	6771 SILVIA CAMPOS SANCHES	19/12/2017	5/2/2018	6/3/2018	ALTA	DR. Ronaldo Rossini	41.195
81	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	8/1/2018	7/5/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
82	7785 SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	18/1/2018	19/4/2018		Dr.Lucas Spina	169.681
83	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADRETI	14/7/2016	17/1/2018	18/4/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
84	7390 SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	5/2/2018	10/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
85	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	13/11/2017	2/4/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
86	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	9/11/2017	18/5/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
87	3811 YOLANDA DE ALMEIDA FIORATO	21/2/2018	5/3/2018	5/3/2018	ALTA	Dr. Eron S. Valentin	109.945
88	9094 YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	11/2/2018	20/3/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
 (LEI MUNICIPAL 1.295/09- DECRETO 4.825/17)**

Aos 20 de Fevereiro de 2018 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré com a presença dos seguintes membros: Judéio Borges- Secretário Mun. Do Meio Ambiente – Atenéia Ferreira – Representante do Departamento Mun. de Trânsito – Nilmar Pereira de Souza- Representante do Poder Legislativo de Avaré- Carlos Alberto Centeno Garcia- Representante da AREA – Cap. PM Rodrigo Augusto Santana- Representante da Polícia Militar – Rodrigo B. Oliveira- Representante da Empresa Rápido Luxo Campinas. O presidente iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com os seguintes assuntos.1- Requerimento Nº 1394/2017-CMV-Implantação de faixas de pedestres e placas de sinalização nos seguintes pontos na Av. Carmen Dias Farias confluência com a Rua São João Evangelista e na Rua do Calvario. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical)2- Requerimento Nº 0011/2018-CMV- Estude a possibilidade da Rua João Paixão volte a ser mão dupla, pois após o termino da obra de duplicação a mesma tomou-se mão única. (Decisão: Não Aprovado).3-Requerimento Nº 15500/2017-Munícipe-Jose Carlos Alves- Vem requerer placa Rua Valdemar Perez antiga Manoel Aguillar. (Decisão: Aprovado).4- Ofício Nº 97/2017-Secretaria Municipal da Educação- Encaminhamento do presente pedido, para instalação de duas lombadas e sinalização para travessia de pedestres na Rua Dimas de Melo Ramalho, portão lateral desta unidade escolar. (EMEB “Moacyr Parise Correia”) (CEI “Dona Antonia da Silva Dias”). (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical)5-Requerimento Nº 16618/2017- Municipe- Pedro Henrique Ciccone- Proposta de alteração de regras de trânsito nas imediações das Vilas São Felipe e São Judas Tadeu. (Decisão: Não Aprovado).6-Requerimento Nº 16662/2017- Municipe- Jose Alexandre A. Carvalho- Vem requerer a colocação de duas lombadas na Rua Salvador Firace em frente aos Nº 179 e 225 Bairro Barra Grande. (Decisão: Não Aprovado).7-Requerimento Nº 16818/2017- Municipe- Juliana Cardozo B. Cavecci- Venho Por meio desta solicitar uma vaga de embarque e desembarque de paciente na frente do meu consultório, localizado na Rua Goiás N 1653 Bairro Braz. (Decisão: Não Aprovado).8-Requerimento- Gabinete do Prefeito- Solicitamos á Vossa Senhoria, a inclusão de uma lombada na Rua Major Vitoriano- Bairro Alto, próximo á estes três estabelecimentos. (Garajão Autocenter Pneu Nº576) (Sacolão Santa Rosa Nº 590) ( Vidroal-Vidros Nº 622). Em virtude da alta velocidade. (Decisão: Não Aprovado).9- Ofício Nº 05/2018- Secretaria Municipal da Educação- Analise a possibilidade de construir uma lombada na Rua Dico Mercadante, nas Proximidades de CEI DONA CAROLINA PUZZIELLO. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical)10-Requerimento Nº 437/2017- Municipe- Wagner Garcia sanchez- Atraves do presente solicita-se a colocação de uma lombada física, placas de limite de velocidade e outras medidas que Vossa Excelência julgar oportunas para a segurança das pessoas. ( Av. Gilberto Filgueiras Ns 936 e 946). (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical)11-Requerimento Nº 659/2018- Municipe- Vera Lucia Vasconcelos Barbosa- Somos cidadãos residentes na Rua Alagos, 1153, Centro, neste Município e vimos respeitosamente solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, para que seja demarcada uma vaga privativa para estacionamento de IDOSO, no espaço de estacionamento que fica defronte á residência, próxima a esquina. (Decisão: Não Aprovado).12-Requerimento Nº 867/2018- Municipe- Sandra Elza Andrade Noronha Sorbo- Vem solicitar faixa de idoso Conf LEI 2163/17 ecessibilidade em frente ao consultorio Rua Nove de Julho N 1058. (Decisão: Detalhar).13-Requerimento Nº 975/2018- Municipe- Andriara de Andrade Costa- Venho por meio desta solicitar ao departamento responsável a mudança de sentido de rua de mão dupla para mão única só subida da Rua Piauí ( do mercado são roque da Major Rangel até a Sabesp ( conhecida como S da Sabesp ), e mudança do sentido da via de mão única descida, para mão dupla da Rua Alagoas na altura do Ginásio de esportes Kim Negrão até o farol da Av. Major Rangel. (Decisão: Não Aprovado).14-Requerimento Nº 953/2018- Municipe- Waldomiro Dias de C. Junior- Vem mui respeitosamente solicitar junto a este Conselho Municipal de Trânsito a implantação de uma vaga para idoso e para deficiente defronte a minha clínica. (Estabelecimento Rua Paraíba N 1247, Centro, Clínica de Olhos). (Decisão: Autorizado por conta do proprietário).15-Requerimento Nº 1384/2018- Municipe- Simone Silvestre- Vem requerer uma Lombada na Av. Espanha entre ás Ruas Kiev e Marcos Tamassia. (Decisão: Não Aprovado).16-Requerimento Nº 1256/2018- Municipe- Natalia C. Leal da C. De Oliveira- Vem reuquerer faixa de deficiente na Av. Salim Antonio Curiati N2. (Decisão: Não Aprovado).17-Requerimento Nº 1804/2018- Municipe-Guilherme Soares Pontoal- Avaliação do cruzamento em T das ruas São Cristóvão e Faustino Amaral, Bairro São Judas Tadeu, em frente a EMEB “Professora Elizabeth de Jesus Freitas. (Decisão: Avaliar o que precisa para sinalizar). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira matrícula 2053, membro deste Conselho Municipal de Trânsito, e Secretária do mesmo. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 4893/2017



**SECRETARIA EXECUTIVAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE AVARÉ**  
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal do Idoso

**CALENÁRIO DE REUNIÕES DOS CONSELHOS – 2018**

LOCAL: Sala dos Conselhos – Rua Piauí, 1388 – Centro - Avaré

HORÁRIO DE INICIO 08:30h 09:00h 09:00h

MES	CMAS	CMDCA	CMI
MARÇO	28	23	27
ABRIL	25	26	24
MAIO	23	24	29
JUNHO	27	21	26
JULHO	25	26	31
AGOSTO	29	30	28
SETEMBRO	26	27	25
OUTUBRO	31	25	30
NOVEMBRO	28	22	27
DEZEMBRO	19	20	18

Clovis Rodrigues Felipe – Presidente CMDCA

Célia Moreira – Presidente do CMI

Marina Tezza Cruz – CMAS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11



**RESOLUÇÃO n.º 003/2018, 09 de março de 2018.**

(Dispõe sobre a alteração do Anexo VI – Calendário (Cronograma) constante do Edital FUMCAD, Resolução 001/2017)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011, **Resolve:**

**Artigo 1º** – Fica alterado o Anexo VI – Calendário (Cronograma) constante do Edital – FUMCAD Resolução 001/2017, conforme deliberação da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 09 de março de 2018:

01/03/2018	Reunião Extraordinária CMDCA para aprovação dos resultados dos recursos apresentados
09/03/2018	Reunião com as OSC – entrega de relação dos documentos necessários para assinatura dos Termos de Fomento
12/03 a 20/03/2018	Apresentação de documentos necessários para assinatura do Termo de Fomento.
23/03/2018	Publicação do Resumo dos Projetos aprovados com objeto e valor
26/03 a 30/03/2018	Assinatura dos Termos de Fomento

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2018.

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE  
Presidente do CMDCA

**Edital de Convocação**

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco todos os trabalhadores da Prefeitura de Avaré filiados à essa entidade classista para realização de Assembleia Ordinária a ser realizada no próximo dia 29 de março, sexta-feira (primeira chamada às 17h30 e segunda, 18 horas), na sede do sindicato, localizado à rua Rio de Janeiro, 1.854, bairro Brás I, em Avaré, para discussão das seguintes pautas:  
- Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas referente ao ano de 2017;  
- Demais assuntos correlatos.

**Leonardo do Espírito Santo**  
Presidente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11



**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes**, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 23/03/2018 às 9:30h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro Avaré.

Pauta:

\* Leitura da ata anterior;

\* Revalidação de Inscrição de OSC para 2018;

\* Análise do Extrato do Termo de Fomento para publicação relativo aos projetos do Edital 01/2017 FUMCAD;

\* Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: [crfelipe69@gmail.com](mailto:crfelipe69@gmail.com) e [cmdca@avare.sp.gov.br](mailto:cmdca@avare.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 09 de março de 2018.

Clóvis Rodrigues Felipe  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Avaré, 16 de março de 2018.**

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Extraordinária que se realizará no próximo dia 20 de março de 2018, terça-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para que se delibere sobre a pauta abaixo designada:

- I. Aprovação da ata anterior;
- II. Comunicações da Secretaria;
- III. Distribuição e Análises de Processos;
- IV. Leitura e Aprovação do código de ética;
- V. Comunicação da Presidência; e,
- VI. Palavra livre.

**Angela Golin**  
Presidente CMPD

**Convocação**

Venho por meio deste convocar os membros do Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Condephac) para reunião ordinária a ser realizada no dia 20 de Março de 2018, às 16h na sede do Condephac, situado à Rua Rio de Janeiro, 1763, antigo CAC. A pauta que se segue: questões acerca das condições físicas da Praça Romeu Bretas; formação da comissão para laudo técnico acerca das condições do piso da referida praça; questões acerca da problemática das leis conflitantes sobre este Conselho e estratégias p que possamos solucioná-la; formação de grupos de trabalho para: normas técnicas, levantamento efetivo de imóveis tombados no município e questões afins; aprovação do Regulamento Interno do Conselho; readaptação dos membros do Conselho por saída e mudanças de cargos. Sem mais para o momento. Att

**Valdirene Silva**  
Presidente CONDEPHAC/Avaré

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONVOCA todos os coletadores de reciclagem para participar da votação da Coleta Seletiva de Avaré a fim de indicação da Nova Direção. Em tempo, ressaltamos que contaremos com a presença do Secretário de Meio Ambiente Judésio Borges e sua equipe que irão acompanhar a votação.  
DATA: 22/03/2018  
HORÁRIO: 9h00 às 13h00  
LOCAL: CENTRO CULTURAL ESTHER PIRES NOVAES

Avaré, 14 de março de 2018

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 – Decreto

**RESOLUÇÃO CMAS nº 01, de 14 de março de 2018.**  
(Dispõe sobre o cancelamento da Inscrição da entidade COSA neste Conselho.)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais, Considerando a RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2014, a qual define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; Considerando a Resolução nº 05 /2017 deste Conselho, de 31 de outubro de 2017, a qual Suspende a Inscrição da Entidade em tela ; Considerando conforme prevê a Resolução do CNAS n.º 14/2014 em seu art. 7º, que até a presente data a referida Entidade não informou e não protocolou nenhum documento neste Conselho quanto à interrupção dos Serviços, Considerando conforme prevê a Resolução do CNAS n.º 14/2014 em seu art. 15º § 1º, a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório. Considerando que este Conselho verificou através de visitas, que a entidade permanece fechada em todos os dias em período integral; Considerando que foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, através do Ofício n.º 198/2017, protocolizado neste Conselho em 27/10/2017, o Termo de Rescisão Unilateral nº316/2017, assinada pelo Senhor Prefeito em 22 de agosto de 2017, do Contrato entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Organização da Sociedade Civil Conselho de Obras Sociais de Avaré- COSA, referente a Dispensa de Chamamento Publico nº 047/2017 – Processo nº 275/2017; Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada em 22/02/2018 na qual foi deliberado sobre o cancelamento da inscrição;  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º – Cancelar a Inscrição nº 09 da entidade Socioassistencial COSA- Conselho de Obras Sociais de Avaré.  
Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho.  
Estância Turística de Avaré, aos 14 de Março de 2017.

**Marina Tezza Cruz**  
Presidente do CMAS

**ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO**  
RUA SANTOS DUMONT N.º 2353 – BRABÂNCIA – AVARÉ-SP  
CNPJ: 00.666.056/0001-80

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ATIVO CIRCULANTE:** Bancos R\$ 970,15 – Caixa R\$ 40,23 Aplicações R\$ 3.865,26 – **IMOBILIZADO:** Máquinas, Móveis e Equipamentos R\$ 63.297,96 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 68.173,60 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 53.604,84 Contas a Pagar R\$ 7.380,00– Encargos Sociais a Recolher R\$ 7.188,76 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 68.173,60

**BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Saldo em 01.01.2017 R\$ 3.395,83– **RECEITAS:** Subvenção Municipal da Prefeitura á Juros de Aplicação Financeira R\$ 79.274,80 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 82.670,63 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados á Despesas Bancárias R\$ 77.794,99 – Bancos R\$ 970,15 – Caixa R\$ 40,23 –Aplicações R\$ 3.865,26 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 82.670,63

Avaré, 15 Março de 2018.

GLAUCIA REGINA FAVERO HOFFMANN  
PRESIDENTE  
VÂNIA MARIA DA SILVA  
TESOUREIRA  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC-CRC-ISP197812/O-6

GLAUCIA REGINA FAVERO HOFFMANN  
PRESIDENTE


**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório**
**PORTARIA nº 01 /EP, de 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2.018**

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal da Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeado através do Decreto nº 4718 de 10/01/2017, **RESOLVE, homologar o resultado final da avaliação de desempenho** de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, avaliados em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
8408	RICARDO DE JESUS FLORIDO	03/04/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
8503	MARIA FUMIKO HIRAY ALVES	03/04/2014	PEB II
8855	ALINE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	02/01/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8856	ISIS ALARCAO DUARTE E LEAL	02/01/2014	ENFERMEIRO
8860	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	02/01/2014	GUARDA CIVIL
8863	SUELY CAMARGO CLARO	02/01/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8866	PATRICIA DALTIO DOS REIS	08/01/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8867	PATRICIA MARIA DE SOUZA LIMA	09/01/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8868	ANA LUCIA RODRIGUES	10/01/2014	GUARDA CIVIL
8869	PRISCILA AMICCI	13/01/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8871	CINTHIA MENEZES DE SOUSA	15/01/2014	NUTRICIONISTA
8872	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	15/01/2014	ASSISTENTE SOCIAL
8874	ANA CRISTINA LUCAS	20/01/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8875	ANDERSON DE SA GOMES	20/01/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8878	EDUARDA CURTO BIASON DE OLIVEIRA	21/01/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8880	MARCIA LEMES	23/01/2014	COZINHEIRO
8881	MARLI APARECIDA DE ALMEIDA MATEUS	23/01/2014	SERVENTE (LIMPEZA)
8884	PATRICIA PAULA FRANCISCO DE LIMA	27/01/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8885	GABRIELLA BRISOLA CAMILO AZEVEDO	27/01/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8892	LEILA SEGALA MERLIN DE LIMA	03/02/2014	PROFESSOR ADJUNTO
8893	MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	03/02/2014	PROFESSOR ADJUNTO
8895	MARISETE APARECIDA MACON	03/02/2014	PROFESSOR ADJUNTO
8897	OLIVIA TONON MARTINS	03/02/2014	PROFESSOR ADJUNTO
8899	ROSELIA ALMEIDA COSTA	03/02/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8904	ANA PAULA GARBELOTTI FABRICIO	04/02/2014	ASSISTENTE SOCIAL
8905	MARCIA APARECIDA LIRANCO DE JESUS	04/02/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8910	ROSELI MARIANO MONTANHA	07/02/2014	PROFESSOR ADJUNTO
8911	TATIANE DE FATIMA TRISTAO	07/02/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8912	CRISTIANE MORAES GRASSELLI DE OLIVEIRA	10/02/2014	ASSISTENTE SOCIAL
8914	KELLY CHRISTINE SALLES DE SOUZA	12/02/2014	TELEFONISTA
8915	ADAO DO AMARAL VIEIRA	12/02/2014	COZINHEIRO
8916	MARCIA ZAMONELLI DELGADO	14/02/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8917	CAROLINA DOS SANTOS	17/02/2014	ENFERMEIRO
8918	LEONARDO QUIRINO INACIO	17/02/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8920	INELIA ALBINO RIBEIRO	18/02/2014	ENFERMEIRO
8922	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEICAO	18/02/2014	PROFESSOR ADJUNTO
8924	JOSE ROBERTO BENTO	18/02/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8926	MARIANA VIEIRA LOREDO	19/02/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8929	JULIANA CORTEZ CURTO	20/02/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8932	RIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	21/02/2014	SERVENTE (LIMPEZA)
8935	LARISSA MARIANE VEIGA IGNACIO	24/02/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8939	MARCELA APARECIDA JACOB OLIVEIRA	26/02/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8940	MARIS ALARCAO DUARTE DE OLIVEIRA	27/02/2014	ENFERMEIRO
8941	DANIELA MARIA DE SOUSA	27/02/2014	MONITOR
8942	ELIANE APARECIDA PEDROSO DALAVA	01/03/2014	MONITOR
8943	ALINE DOS SANTOS DIAS	05/03/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
8944	JOSIANE MARIA PAIXAO DE CAMARGO	05/03/2014	ASSISTENTE SOCIAL
8946	MARIA DE FATIMA LUCIANO SILVA	05/03/2014	COZINHEIRO
8948	EVELIZE CRISTINA ANTUNES	06/03/2014	PROFESSOR ADJUNTO
8956	RENATA CRISTIANE ROMAN	13/03/2014	PSICOLOGO
8965	WANDERCLAYSSON ISRAEL TEIXEIRA	19/03/2014	GUARDA CIVIL
8966	JULIANA DOS SANTOS LEONCIO	20/03/2014	MONITOR
8969	VALERIA APARECIDA DIAS ALMEIDA	24/03/2014	PROFESSOR ADJUNTO
8975	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	01/04/2014	MONITOR

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
8981	SEILA MARIA MACIEL RUI DO AMARAL	03/04/2014	COZINHEIRO
8983	MISLEINE FRANCISCO DE LIMA	03/04/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8990	BRUNO RAFAEL ZANETTI	09/04/2014	ARQUITETO
8995	AMANDA FERES MESSIAS	11/04/2014	AUXILIAR DE FARMACIA
8998	PAULO ESTEVAN KATZ VIZEU	11/04/2014	ARQUITETO
9003	DADIVA LAIS MOREIRA LOPES LOBO	16/04/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9004	ANTONIO APARECIDO MEDALHA	17/04/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9005	DEIVID NUNES DA SILVA	17/04/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9006	EDUARDO CARLOS DA SILVA	17/04/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9010	ZULEICA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO	23/04/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9020	BENJAMIM DONIZETI MARTINS	25/04/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9026	ALESSANDRA FERNANDES BRAZ	05/05/2014	FARMACEUTICO
9027	ANA CAROLINA GUERREIRO NEVES	05/05/2014	PROFESSOR ADJUNTO
9028	ANA MARIA DA SILVA I	05/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9030	ANTONINO LOURENCO FILHO	05/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9031	CAMILA PANZARIN CARVALHO	05/05/2014	AUXILIAR DE FARMACIA
9034	ISIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO	05/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9035	IVANA CAVECCI	05/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9039	RENATA PERES COSTA	05/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9041	SARA DE ALMEIDA PEREIRA	05/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9044	VANESSA DE SOUSA FRANCISCO	05/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9045	MARCIO CANOVILIS	06/05/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9046	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	08/05/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9048	GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	08/05/2014	AUXILIAR DE FARMACIA
9049	DENISE DE OLIVEIRA	09/05/2014	ENFERMEIRO
9050	ERICA MACEDO FRANCISCO	09/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9055	ARIANE DE FATIMA GONCALVES	13/05/2014	ENFERMEIRO
9056	CARLA BATISTA DE SOUZA SILVA	13/05/2014	AGENTE DE FISCALIZACAO
9059	KLEBER AOKI	13/05/2014	AGENTE DE FISCALIZACAO
9061	PAULA FARIA DA SILVA	13/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9062	RONALDO FERNANDES ALBINO	13/05/2014	ENFERMEIRO
9063	SUSIMARA DE SOUSA MENDES DE OLIVEIRA	13/05/2014	MONITOR
9070	JOELMA DE CAMPOS WOLF	15/05/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9081	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA QUADROS	19/05/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
9083	MARLI DE OLIVEIRA	21/05/2014	GUARDA CIVIL
9085	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	26/05/2014	TELEFONISTA
9086	ALEX JUNIOR RODRIGUES RUFO	26/05/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9089	LEONILDA SOARES DE OLIVEIRA	26/05/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
9100	CLAUDINEIA DE FATIMA PEDROSO OLIVEIRA	02/06/2014	SERVENTE (LIMPEZA)
9103	FABIO HENRIQUE BOVE	02/06/2014	PEDREIRO
9104	FABIO LEAO RAMOS	02/06/2014	ENFERMEIRO
9106	JOSE ROBERTO MARTINS FERNANDES	02/06/2014	GUARDA CIVIL
9108	MIRIAN DOS SANTOS QUEIROZ	02/06/2014	COZINHEIRO
9110	SONIA MARIA DA ROSA	02/06/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO
9111	THAYS AZEVEDO OLIVA	02/06/2014	MONITOR

9114	MARIA LUIZA APOLONI ZAMBOM	03/06/2014	BIOLOGO
9116	APARECIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	09/06/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9117	JOSIANE DE FATIMA CUSTODIO MARQUES NAKAMURA	10/06/2014	PSICOLOGO
9118	JOSE ROSA	11/06/2014	MONITOR
9123	RENATA SUZELI DOMINGUES DE OLIVEIRA	17/06/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9124	JORGE ALVES SCHMIDT FILHO	17/06/2014	ENFERMEIRO
9125	IEDA MARIA RODRIGUES PIERONI	23/06/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9129	ANDRE LUIZ BOND	01/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9131	INARA SOUZA SILVA	01/07/2014	MONITOR
9137	IRINEU JULIANO PINTO DE MELLO	02/07/2014	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9139	MARIA DO CARMO BATISTA DE ALMEIDA	03/07/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9141	OSWALDO EVANGELISTA MOREIRA	03/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9143	ANDERSON RIBEIRO	07/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9145	KARINA KELLY CONDE LUCAS	07/07/2014	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
9147	MARIO LUIZ COSTA	07/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9148	MAURICIO MATHÉUS	07/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9150	RENAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	07/07/2014	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
9151	SAMUEL MATSUMOTO GOMES	07/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9152	ELISANGELA PAULINO	08/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9155	LUIZ NORBERTO SANTANA	08/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9157	ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUILAR	08/07/2014	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
9166	JOSIANE ROSA COSTA	14/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9172	MERCIA CRISTIANE VIEIRA	15/07/2014	PSICOLOGO
9175	LUIZ PHILLIP REIS SANTIAGO	16/07/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9176	RAQUEL MOLINA NEGRAO	17/07/2014	ASSESSORAMENTO - ATUAÇÃO PRAGMATICA - ANALISTA -FC-DAC
9178	ANDREA APARECIDA BARBOSA DE MELLO	21/07/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9180	TIAGO APARECIDO MODESTO	21/07/2014	AGENTE DE FISCALIZACAO
9181	MICHELE CORRAL DA SILVA	24/07/2014	ASSISTENTE SOCIAL
9184	ANA CRISTINA GARCIA NASSAR	28/07/2014	ENGENHEIRO CIVIL
9185	ANTONIA APARECIDA MARTINS ALEXANDRE	01/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9188	AMANDA DE OLIVEIRA ROSA	04/08/2014	PROFESSOR ADJUNTO
9189	CAMILA DE OLIVEIRA GOMES AMARAL	04/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9190	DAMARIS EUGENIA DINA	04/08/2014	AGENTE DE FISCALIZACAO
9191	DEISE CRISTINA LISBOA	04/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9192	DILERMANO SOUZA BARRETO	04/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9193	FERNANDA ROCHA SANTANA	04/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9196	JOAO RAFAEL BONINI BICUDO	04/08/2014	AGRONOMO
9197	JOSE LUIZ POCIDONIO DA SILVA	04/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9199	LUIS CARLOS PAES DE OLIVEIRA	04/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9201	MONICA ADRIANA FIDENCIO ALVES	04/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9202	RICARDO GERARDO REGIS SCHREURS	04/08/2014	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO
9203	SANDRO DONIZETE LEITE DE OLIVEIRA	04/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9206	RENATA PERES RODRIGUES	05/08/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9208	MARCELA GERALDI ROWE	06/08/2014	ASSISTENTE SOCIAL
9211	MARIA JOSE DE CAMPOS	08/08/2014	MONITOR
9212	WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR	11/08/2014	TECNICO EM RX
9216	CRISTIANE RODRIGUES DE ALCANTARA	12/08/2014	MONITOR
9218	MANOEL FRAGOZO NETO	12/08/2014	GUARDA CIVIL
9223	FRANCINE GURGEL SALES ZANLUCHI	19/08/2014	ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
9224	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	20/08/2014	MEDICO ESPECIALISTA
9225	AMANDA AMARAL DO NASCIMENTO	20/08/2014	MONITOR
9227	EDNEIA SILVA OZORIO	21/08/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9232	EDSON VALENTIM	01/09/2014	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9233	JOAO BATISTA NOHARA	01/09/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9234	JOSIETE JOSELIA MESSIAS	01/09/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9240	LEONILDA ADELIA CRUZ	02/09/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9243	PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	09/09/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9245	JULIANA ALINE PEREIRA DOS SANTOS	11/09/2014	MONITOR
9246	SONIA REGINA GONCALVES	11/09/2014	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9250	SERGIO RICARDO SANTOS	22/09/2014	TECNICO EM RX
9251	WAGNER PEREIRA DA SILVA	01/10/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9258	MARIA CELESTINA GUARNIERI	03/11/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9259	ORLANDO HENRIQUE GARCIA TEIXEIRA	03/11/2014	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
9260	PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	03/11/2014	TERAPEUTA OCUPACIONAL
9261	ESTELA FULAN VASCONCELLOS	05/11/2014	FONOAUDIOLOGO
9262	DICLEIA DELL ANHOL LEAO	06/11/2014	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9264	JULIANA AMELIA ALVES COLDBIBELI	13/11/2014	MONITOR
9266	LUCIANA MARIA DA CONCEICAO MARINHO	01/12/2014	MONITOR
9269	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	01/12/2014	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9273	THAMIRES SOL SOUZA SAMPAIO	09/12/2014	MONITOR

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de fevereiro de 2018..

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Educação CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 5.108, de 13 de março de 2018 para reunião no dia 21 de março de 2018 (quarta-feira), às 17h 30 min, na Secretaria Municipal da Educação (Rua Pernambuco, 1065), para eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB.

Certa de poder contar com a presença de todos, despeço-me, elevando meus sinceros votos de estima e consideração.

Avaré, 16 de março de 2018.

**Josiane Aparecida Lopes de Medeiros**  
**Secretária Municipal da Educação**



## JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de rele para bomba do poço artesiano EMAPA, aquisição de materiais elétricos, resistência para chuveiro Lorenzetti Bella Ducha 4T, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade.

Fornecedor : A.M. G. Albuquerque EPP

Empenho(s): 4394, 3180, 4571, 4575, 6883/2017

Valor : R\$ 5.241,12

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de fornecimento de mantimentos para a merenda escolar.

Fornecedor: Atacadão Logística e Alimentos ME

Empenho(s): 17162/2017

Valor: R\$ 3.245,00

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde e Mandado Judicial.

Fornecedor: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda

Empenho(s): 13273, 14894, 16388/2017

Valor: R\$ 201.874,41

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte dos alunos do Ensino Fundamental.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 1854/2018

Valor: R\$ 33.300,00

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de tiras reagentes (HGT) para o Programa Insulino Dependentes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Emporio Medico Com. de Produtos. Cir. e Hosp. Ltda

Empenho(s): 16490, 4199/2016

Valor: R\$ 6.854,00

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de botijões de gás P-45, tal quebra de ordem se faz necessária para o atendimento das creches da rede pública.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 751/2018

Valor: R\$ 3.140,00

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde e Mandado Judicial.

Fornecedor: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Empenho(s): 13365, 9524, 8435, 9729, 13362, 14902, 14900, 9524, 14902/2017

Valor: R\$ 40.176,98

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção de Veículos da Frota Municipal.

Fornecedor: Fusion Com. De Auto Peças Ltda ME

Empenho(s): 18579, 19296/2017, 888/2018

Valor: R\$ 2.841,78

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 2244/2018

Valor : R\$ 3.355,72

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza e material para manutenção da piscina Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos departamentos da municipalidade.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Prod. de Limpeza Macatuba Ltda ME

Empenho: 13462, 15131, 13184, 15173, 14908, 16714, 16713, 16712, 16696/2017, 866 /2018

Valor: 27.930,20

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamento, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA ME

Empenho(s): 13373, 13374, 14885, 14910/2017

Valor: R\$ 15.100,50

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 2217/2018

Valor: R\$ 1.230,00

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a Secretaria Municipal de Saúde e atender pacientes de Mandado Judicial.

Fornecedor: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos

Empenho(s) : 5002, 8083, 9495, 13380, 13379/2017

Valor : R\$ 3.062,48

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de relógio de ponto modelo biométrico para o Pronto Socorro.

Fornecedor : Ronildo Doneda EPP

Empenho(s) : 16595/2017

Valor : R\$ 1.270,00

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de massagista desportivo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as equipes da SEME.

Fornecedor: Sebastião Pedro Filho

Empenhos: 8197/2017

Valor: R\$ 1.350,00

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fita isolante e lâmpadas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para manutenção da iluminação pública, e manutenção e conservação de bens e imóveis desta municipalidade.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda ME

Empenho(s): 13642, 18174/2017

Valor: R\$ 8.000,84

Avaré, 16 de março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito


**LICITAÇÃO**
**AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/18 – PROCESSO Nº. 100/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de Cabine de Segurança Biológica para o Laboratório de Baciloscopia da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das Propostas: 27 de março de 2.018 das 10 horas até 10 de abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de abril de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min. Início da Sessão: 10 de abril de 2018 às 10h30 min. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/18 – PROCESSO Nº. 101/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Programa do Insulino Dependente

Recebimento das Propostas: 29 de Março de 2.018 das 10 horas até 10 de Abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de Abril de 2.018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 10 de Abril de 2.018 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/18 – PROCESSO Nº. 102/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de material de construção para Curso de Pedreiro e Assentador de Piso.

Recebimento das Propostas: 02 de abril de 2.018 das 10 horas até 12 de abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de abril de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 12 de abril de 2018 às 10h30 min.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/18 – PROCESSO Nº. 103/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de notebook para Univesp

Recebimento das Propostas: 02 de Abril de 2.018 das 10 horas até 11 de Abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 11 de Abril de 2.018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 11 de Abril de 2.018 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/18 – PROCESSO Nº. 104/18**

Objeto: Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde

Recebimento das Propostas: 22 de Março de 2.018 das 10 horas até 03 de Abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 03 de Abril de 2.018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 03 de Abril de 2.018 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/18 – PROCESSO Nº. 106/18**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de apostilas bem como serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico

Data de Encerramento: 03 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/18 – PROCESSO Nº. 107/18**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para veículos da Secretaria de Saúde

Data de Encerramento: 02 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/18 – PROCESSO Nº. 108/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de maestro de banda marcial municipal

Data de Encerramento: 03 de abril de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de abril de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/18 PROCESSO Nº. 047/18**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 01 (um) médico cardiologista e 01 (um) médico ginecologista, conforme edital.

Data de Encerramento: 18 de abril de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de abril de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/18 PROCESSO Nº. 062/18**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gás P13 e P45 para diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data de Encerramento: 04 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/18 – PROCESSO Nº 081/18**

Analisando os autos, nesta data, foi verificado um lapso na publicação efetuada no dia 10 de Março de 2.018, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/18 – Processo nº 081/18, motivo pelo qual, os atos deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/18 – PROCESSO Nº. 082/18

Objeto: Aquisição de trator com roçadeira – Secretaria de Serviços

Agora se leia:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/18 – PROCESSO Nº. 081/18

Objeto: Aquisição de trator com roçadeira – Secretaria de Serviços

Ficam ratificados os demais atos da publicação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/18 – PROCESSO Nº 082/18**

Analisando os autos, nesta data, foi verificado um lapso na publicação efetuada no dia 10 de Março de 2.018, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/18 – Processo nº 082/18, motivo pelo qual, os atos deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/18 – PROCESSO Nº. 081/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de case

Agora se leia:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/18 – PROCESSO Nº. 082/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de case

Ficam ratificados os demais atos da publicação.

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/18 – Processo nº. 084/18, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção de PABX do SAMU, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 14/03/18 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

**ADJUDICAÇÃO****Pregão Presencial nº.023/18 – Processo nº. 055/18**

Fica adjudicado a Empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, com valor total de R\$ 875.915,00 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quinze reais), objetivando a aquisição de materiais didáticos para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – adjudicado em: 02/03/2018.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ISOLINA VAZ PAVÃO – ME, responsável pelo fornecimento de tintas para confecção de placas de Sinalização de Trânsito, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 014/18 – Processo nº. 063/18 – Homologado em: 12/03/2018.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ISOLINA VAZ PAVÃO – ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de material para ser utilizado em confecção de placas e faixas de trânsito, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 015/18 – Processo nº. 064/18 – Homologado em: 14/03/2018.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FHP LIUZZI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EPP, referente a aquisição de scanner de mesa digitalizadora para a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, relativa ao Pregão Presencial nº. 013/18 – Processo nº. 022/18 – Homologado em: 22/02/18.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, objetivando a aquisição de materiais didáticos para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, relativa ao Pregão Presencial nº. 023/18 – Processo nº. 055/18 – Homologado em: 02/03/18.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/18 – Processo nº. 064/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: ISOLINA VAZ PAVÃO – ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para ser usado em confecção de placas e faixas de trânsito.

Valor Global: R\$ 64.471,38 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 14/03/2018

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/18 – Processo nº. 063/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ISOLINA VAZ PAVÃO – ME.  
Objeto: Aquisição de tintas para confecção de placas de Sinalização de Trânsito.

Valor Global: R\$ 13.803,20 (treze mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2018

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/18 – Processo nº. 022/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FHP LIUZZI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EPP  
Objeto: Aquisição de scanner de mesa digitalizadora para a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 22/02/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 023/18 – Processo nº. 055/18  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais didáticos para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental  
 Valor Global: R\$ 875.915,00 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quinze reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2018

**TERMO ADITIVO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/15 – PROCESSO Nº 425/15 (Contrato nº 008/16), fica aditado o valor total de R\$ 111.507,79 (Cento e onze mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), com a ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, o que corresponde a aproximadamente 7,72% (Sete vírgula setenta e dois por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da construção de uma Creche no Residencial São Rogério. Assinatura do Termo Aditivo: 15/03/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/15 – PROCESSO Nº 436/15 (Contrato nº 445/15), fica aditado o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil, oitocentos reais), com a MALUF & TINÓS LTDA EPP, o que corresponde a aproximadamente 1,73% (Um vírgula setenta e três por cento) do total do contrato, o que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais de impressão, cópias e digitalização com fornecimento de instalação de equipamentos com tecnologia laser. Assinatura do Termo de Aditivo: 09/03/2018.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12 – Processo nº. 261/12, (Contrato nº 265/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção do Aterro Sanitário, com prorrogação do prazo até 13 de junho de 2.018, com valor global de R\$ 465.411,39 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos). Judéio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17 – PROCESSO Nº 260/17 (Contrato nº 391/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a DR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma para adequação à acessibilidade, com prorrogação da execução dos serviços até 15 de abril de 2.018 e da vigência contratual até 30 de junho de 2.018. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/16 – PROCESSO Nº 163/16 (Contrato nº 145/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa OCTOPLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, objetivando a locação de imóvel na Rua Minas Gerais, nº 1.742 para instalação do Almoarifado da Saúde, com prorrogação do prazo até 14 de março de 2.019, com valor global de R\$ 87.002,28 (Oitenta e sete mil, dois reais e vinte e oito centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/15 – PROCESSO Nº 274/15 (Contrato nº 213/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Senhora SUMIKO MURAKOSHI ITO e o Senhor OSWALDO HIDEO ITO, objetivando a locação de imóvel na Paraiíba nº 1.079, para instalação da Vigilância Sanitária, com prorrogação do prazo até 25 de março de 2.019, com valor global de R\$ 54.682,80 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/16 – PROCESSO Nº 364/16 (Contrato nº 109/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, objetivando a reforma e ampliação da EMEB Prof. Carlos Papa”, com prorrogação da execução dos serviços até 09 de maio de 2.018 e da vigência contratual até 08 de junho de 2.018. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE REEQUILÍBRIO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/15 – PROCESSO Nº 425/15 (Contrato nº 008/16), fica reequilibrado o valor total de R\$ 41.742,27 (Quarenta e um, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), com a ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, o que corresponde a aproximadamente 5,51% (Cinco vírgula cinquenta e cinquenta e um por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da construção de uma Creche no Residencial São Rogério. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 15/03/2018.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/18 – PROCESSO Nº 065/18, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de insumos para atender paciente de mandato judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 09/03/2018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/18 – Processo nº. 069/18, objetivando aquisição de 01 Scanner de produção para o Departamento de Licitações, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 09/03/2018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/18 – PROCESSO Nº. 078/18, objetivando a aquisição de veículo, zero-quilômetro, para uso do Gabinete, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 14/03/2018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando a necessidade urgente de atendimento as crianças do Município de Avaré, cujo o atendimento pela rede pública municipal de ensino estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda;

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política; Considerando que a CEI Creche Santa Terezinha de Avaré apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Educação;

A Secretária Municipal de Educação, através da requisição nº 1280/18 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretária, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da rede municipal de ensino não possuir vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria; Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público; Justificamos, assim sendo, a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a CEI Creche Santa Terezinha de Avaré, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, em 12 de março de 2.018. Joselyr Benedito da Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Dispensa de Chamamento Público nº. 011/18  
 Processo nº. 097/18

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ, no valor total de repasse de R\$ 600.560,64 (Seiscentos mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para con-

secução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 011/18 – Processo nº. 097/18

Município: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ  
 Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros.  
 Valor Global de Repasse: R\$ 600.560,64 (Seiscentos mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)  
 Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 12/03/2018

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 177/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 061/17 – ATA DE REGISTRO: 184/17  
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleo diesel S-10 para abastecer os veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Planejamento e Transportes e Central de Alimentação Municipal, conforme edital.  
 CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Item	Produto	Qtd	Un	Porcentagem de Desconto Oferecida sobre a Tabela de Levantamento de Preços (preço médio do consumidor) fornecida pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) da semana anterior ao certame licitatório. A tabela de referência será a do município de Avaré.
1	ÓLEO DIESEL S-10, sendo: Educação = 130.000 Saúde = 172.425 Meio Ambiente = 73.500 Planejamento e Transportes = 1.500 Esportes = 10.000 Central de Alimentação = 3.000	440.425	Lt	4%

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 23/05/2017

PROCESSO Nº 145/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/17 - ATA DE REGISTRO Nº 205/17  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.  
 DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP

LOTE 01 – Cota Particular – Aberto para todos os tipos de empresa – Carne Bovina

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	29.625	kg	20,52	607.905,00
2	PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	30.375	kg	19,13	581.073,75

Assinatura: 23/06/2017 Vigência: 22/06/2018

PROCESSO Nº 145/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/17 - ATA DE REGISTRO Nº 207/17  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.  
 DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP.

LOTE 02 – Cota Reservada ME, EPP, MEI – Carne Bovina

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando	9.875	kg	21,45	211.818,75

	aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.				
2	<b>PATINHO MOÍDO:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº 1.428/M5 de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a apargem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevroses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	10,125 kg	21,45	217.181,25	

LOTE 03 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Peito de Frango					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
	<b>PEITO DE FRANGO:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A. 2244/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor e odor característicos; Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01(um) kg ou 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.	34.500 kg	12,11	417.795,00	

LOTE 04 – Cota Reservada ME, EPP, MEI – Peito de Frango					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
	<b>PEITO DE FRANGO:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A. 2244/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor e odor característicos; Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01(um) kg ou 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.	11.500 kg	12,11	139.265,00	

Assinatura: 23/06/2017 Vigência: 22/06/2018

**PROCESSO Nº 145/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/17 - ATA DE REGISTRO Nº 206/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.

**DETECTORA:** ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Filé de Merluza					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	<b>FILÉ DE MERLUZA:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A. 2244/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substância estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo que sejam características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.	11.250 kg	21,73	244.462,50	

LOTE 06 – Cota Reservada ME, EPP, MEI – Filé de Merluza					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	<b>FILÉ DE MERLUZA:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A. 2244/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substância estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo que sejam características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.	3.750 kg	21,73	81.487,50	

Assinatura: 23/06/2017 Vigência: 22/06/2018

**PROCESSO Nº 185/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/17 - ATA DE REGISTRO Nº 216/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios públicos.

**DETECTORA:** DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP.

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	<b>Cabo Flex 16 mm</b> - Cabo elétrico; de cobre; com 16 mm; capa de pvc anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível – metro	7.500 mt	5,65	42.375,00	
2	<b>Cabo Flex 25 mm</b> - Cabo elétrico; de cobre; com espessura de 25 mm; com capa termoplástica anti-chama; com tensão de isolamento de 0,6/1 kv 90°C; cabo tipo flexível; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e metro - metro	3.750 mt	9,95	37.312,50	

LOTE 06 – Cota Reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	<b>Cabo Flex 16 mm</b> - Cabo elétrico; de cobre; com 16 mm; capa de pvc anti-chama; tensão de	2.500 mt	5,65	14.125,00	

	isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível – metro				
2	<b>Cabo Flex 25 mm</b> - Cabo elétrico; de cobre; com espessura de 25 mm; com capa termoplástica anti-chama; com tensão de isolamento de 0,6/1 kv 90°C; cabo tipo flexível; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e metro - metro	1.250 mt	9,95	12.437,50	

LOTE 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Cabo de Alumínio Quadruplex 16 mm – metro	375 mt	5,61	2.103,75	
2	Cabo de Alumínio Quadruplex 25 mm	375 mt	9,47	3.551,25	
3	Cabo de Alumínio Triplex 16 mm	375 mt	4,24	1.590,00	
4	Cabo de Alumínio Triplex 25 mm	375 mt	7,17	2.688,75	

LOTE 08 – Cota Reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Cabo de Alumínio Quadruplex 16 mm – metro	125 mt	5,61	701,25	
2	Cabo de Alumínio Quadruplex 25 mm	125 mt	9,47	1.183,75	
3	Cabo de Alumínio Triplex 16 mm	125 mt	4,24	530,00	
4	Cabo de Alumínio Triplex 25 mm	125 mt	7,17	896,25	

LOTE 11 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Contator Tripolar 40A - Contator tripolar, 3 polos; com 2 contato auxiliares; corrente nominal 40A; tensão máxima de isolamento 600 vac; tensão de comando 220 vac; medindo aproximadamente 127x75x119 mm(cxixp); tipo de fixação por parafusos.	60 un	350,00	21.000,00	
2	Contator Tripolar 80A - Contator, em tripolar, de 125A (ac1) e 80A (ac3), contatos auxiliares 1na e 1nf, para corrente nominal da bobina 120 vac, alt 127, lar 85, prof 125mm	60 un	495,91	29.754,60	

LOTE 12 – Cota Reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Contator Tripolar 40A - Contator tripolar, 3 polos; com 2 contato auxiliares; corrente nominal 40A; tensão máxima de isolamento 600 vac; tensão de comando 220 vac; medindo aproximadamente 127x75x119 mm(cxixp); tipo de fixação por parafusos.	20 un	350,00	7.000,00	
2	Contator Tripolar 80A - Contator, em tripolar, de 125A (ac1) e 80A (ac3), contatos auxiliares 1na e 1nf, para corrente nominal da bobina 120 vac, alt 127, lar 85, prof 125mm	20 un	495,91	9.918,20	

LOTE 29 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Lâmpada LED tubular T8 18 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo de energia: 18w; soquete G13; via útil de até 40.000 hrs, ângulo de 360 graus de iluminação; dimensões: 120,0 cm de comprimento por 3,0 cm de diâmetro	7.500 un	21,40	160.500,00	
2	Lâmpada LED tubular T8 9 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo: 9w; tensão 127v a 265v; durabilidade: 50.000 a 80.000; dimensão: 600 mm x 28 mm, ângulo iluminação: 120	750 un	15,60	11.700,00	
3	Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27 - Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27; cor: branco frio 6.000h; dimensões: 17,00 x 7,0 cm; ângulo de abertura: 360°; potência 16w; vida útil: 50.000 hrs; base: E27	750 un	18,50	13.875,00	

LOTE 30 – Cota Reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Lâmpada LED tubular T8 18 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo de energia: 18w; soquete G13; via útil de até 40.000 hrs, ângulo de 360 graus de iluminação; dimensões: 120,0 cm de comprimento por 3,0 cm de diâmetro	2.500 un	21,40	53.500,00	
2	Lâmpada LED tubular T8 9 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo: 9w; tensão 127v a 265v; durabilidade: 50.000 a 80.000; dimensão: 600 mm x 28 mm, ângulo iluminação: 120	250 un	15,60	3.900,00	
3	Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27 - Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27; cor: branco frio 6.000h; dimensões: 17,00 x 7,0 cm; ângulo de abertura: 360°; potência 16w; vida útil: 50.000 hrs; base: E27	250 un	18,50	4.625,00	

LOTE 31 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Reator para Lâmpada vapor metálico 150w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto.	300 un	55,00	16.500,00	
2	Reator para lâmpada vapor metálico 2000w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto.	06 un	217,28	1.303,68	

LOTE 32 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Reator para Lâmpada vapor metálico 150w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto.	100 un	55,00	5.500,00	
2	Reator para lâmpada vapor metálico 2000w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto.	02 un	217,28	434,56	

LOTE 43 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Chuveiro 220v - Chuveiro elétrico, de termoplástico; na voltagem 220 volts; com controle de 4 temperaturas; e potência de 6400W; contendo com resistência blindada e sistema corta corrente, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca ½ polegada	150 un	47,87	7.180,50	
2	Chuveiro eletrônico 220v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, indicado para pressão de 0,7 a 4,0 mca; na voltagem de 220v, com controle de temperatura a distância (4 pressurizadas e 4 sem pressurizadas); e potência mínima de 6400w; contendo controle de fluxo chuveiro/ chuveirinho, prolongador e ducha manual com mangueira; na cor cromado; com rosca de ½ polegada	150 un	133,25	19.987,50	
3	Ducha elétrica 200v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, tipo ducha; na voltagem 220v, compatível com disjuntor d.r.; com controle de 3 temperaturas; e potência de 4500w, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca; com rosca ½"	60 un	47,80	2.868,00	
4	Resistência para ducha 220v - Resistência para chuveiro; de níquel-cromo; 4800W 220V	113 un	23,34	2.637,42	

**LOTE 44 – Cota reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Chuveiro 220v - Chuveiro elétrico, de termoplástico; na voltagem 220 volts; com controle de 4 temperaturas; e potência de 6400W; contendo com resistência blindada e sistema corta corrente, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca ½ polegada	50 un	47,87	2.393,50	
2	Chuveiro eletrônico 220v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, indicado para pressão de 0,7 a 4,0 mca; na voltagem de 220v, com controle de temperatura a distância (4 pressurizadas e 4 sem pressurizadas); e potência mínima de 6400w; contendo controle de fluxo chuveiro/ chuveirinho, prolongador e ducha manual com mangueira; na cor cromado; com rosca de ½ polegada	50 un	133,25	6.662,50	
3	Ducha elétrica 200v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, tipo ducha; na voltagem 220v, compatível com disjuntor d.r.; com controle de 3 temperaturas; e potência de 4500w, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca; com rosca ½"	20 un	47,80	956,00	
4	Resistência para ducha 220v - Resistência para chuveiro; de níquel-cromo; 4800W 220V	37 un	23,34	863,58	

Assinatura: 21/06/2017 Vigência: 20/06/2018

**PROCESSO Nº 266/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/17 - ATA DE REGISTRO Nº 386/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para manutenção das Creches Municipais.

**DETECTORA:** DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP.

LOTE 10 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor Total
1	Espuma macia para banho para bebê Dermatologicamente testada e hipoalergênico Marca CONDOR	617 Un	6,31	3.893,27	
2	Lenço umedecido – Balde com 450 unidades Dermatologicamente testado; sem álcool etílico em sua formulação e extra macio; fragrância suave; hidratada e suaviza a pele evitando assaduras. Marca BABY ROGER	430 Bal	13,55	5.822,20	

LOTE 11 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor total
1	Pomada para assadura Vitamina A + D+ Óxido de Zinco (5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MCG/G)	4.875 Tub	18,24	88.920,00	

LOTE 12 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor total
1	Pomada para assadura Vitamina A + D+ Óxido de Zinco (5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MCG/G)	1.625 Tub	18,24	29.640,00	

Assinatura: 02/10/2017 Vigência: 01/10/2018

**PROCESSO Nº 266/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/17 - ATA DE REGISTRO Nº 384/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para manutenção das Creches Municipais.

**DETECTORA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME

LOTE 03 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor total
1	Luva para procedimento talçada – Tamanho P – Caixa com 100 unidades Luva para procedimento com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho P; com punho acabado em 04 a 06 cm, com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garante a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do Ca, e Registro do Ministério da Saúde e atender a NBR 11193-1 – Marca DESCARPACK	30 cx	14,83	444,90	
2	Luva para procedimento talçada – Tamanho M – Caixa com 100 unidades Luva para procedimento com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho M; com punho acabado em 04 a 06 cm, com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garante a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do Ca, e Registro do Ministério da Saúde e atender a NBR 11193-1 – Marca DESCARPACK	1.206 cx	18,05	21.768,30	
3	Luva para procedimento talçada – Tamanho G – Caixa com 100 unidades Luva para procedimento com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho G; com punho acabado em 04 a 06 cm, com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garante a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do Ca, e Registro do Ministério da Saúde e atender a NBR 11193-1 – Marca DESCARPACK	383 cx	16,13	6.177,79	

LOTE 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor total
1	Shampoo Infantil de 400 ml PH balanceado, além de ser isento de sabão e álcool, sendo suave também para o couro cabeludo – Marca RILLO	1.763 fr	10,17	17.929,71	
2	Condicionador Infantil de 200 ml Testado dermatologicamente e oftalmologicamente, com cheiro e não irrita os olhos – Marca RILLO	2.115 fr	9,94	21.023,10	

LOTE 08 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor total estimado	
1	Shampoo Infantil de 400 ml PH balanceado, além de ser isento de sabão e álcool, sendo suave também para o couro cabeludo - Marca RILLO	587 fr	10,17	5.969,79	
2	Condicionador Infantil de 200 ml Testado dermatologicamente e oftalmologicamente, com cheiro e não irrita os olhos - Marca RILLO	705 fr	9,94	7.007,70	

LOTE 09 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor total
1	Espuma macia para banho para bebê Dermatologicamente testada e hipoalergênico - Marca OBER	1.853 Un	5,83	10.802,99	
2	Lenço umedecido – Balde com 450 unidades Dermatologicamente testado; sem álcool etílico em sua formulação e extra macio; fragrância suave; hidratada e suaviza a pele evitando assaduras. - Marca COTONELA	1.290 Bal	16,45	21.220,50	

Assinatura: 02/10/2017 Vigência: 01/10/2018

**PROCESSO Nº 266/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/17 - ATA DE REGISTRO Nº 385/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para manutenção das Creches Municipais.

**DETECTORA:** MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.

LOTE 06 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor Total
1	Máscara descartável – caixa com 50 unidades Máscara cirúrgica tripla descartável; com elástico; atóxica; 100% polipropileno; não estéril, não inflamável; isenta de fibra de vidro; uso único; cor branca. Marca				

**PROCESSO Nº 266/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/17 - ATA DE REGISTRO Nº 383/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para manutenção das Creches Municipais.  
**DETECTORA:** SALVI LOPES & CIA LTDA – ME.

LOTE 04 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor Total
1	Luva para procedimento talçada – Tamanho P – Caixa com 100 unidades. Luva para procedimento com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho P; com punho acabado em 04 a 06 cm, com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do Ca, e Registro do Ministério da Saúde e atender a NBR 11193-1 – Marca DESCARPACK	10	CX	16,57	165,70
2	Luva para procedimento talçada – Tamanho M – Caixa com 100 unidades. Luva para procedimento com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho M; com punho acabado em 04 a 06 cm, com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do Ca, e Registro do Ministério da Saúde e atender a NBR 11193-1 – Marca DESCARPACK	402	CX	16,44	6.608,88
3	Luva para procedimento talçada – Tamanho G – Caixa com 100 unidades. Luva para procedimento com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho G; com punho acabado em 04 a 06 cm, com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do Ca, e Registro do Ministério da Saúde e atender a NBR 11193-1 – Marca DESCARPACK	127	CX	16,45	2.089,15

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor Total
1	Máscara descartável – caixa com 50 unidades. Máscara cirúrgica tripla descartável; com elástico; atóxica; 100% polipropileno; não estéril, não inflamável; isenta de fibra de vidro; uso único; cor branca – Marca DESCARPACK	255	CX	10,54	2.687,70

Assinatura: 02/10/2017 Vigência: 01/10/2018

**PROCESSO Nº 418/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/17 - ATA DE REGISTRO Nº 455/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e material de informática para toda Municipalidade.  
**DETECTORA:** ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – ME.

LOTE 03 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Un	Valor Total
1	Switch POE 16 portas 10/100/1000 – conforme descritivo em anexo - UBIQUITI	96	Un	2.355,95	226.171,20

LOTE 04 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Switch POE 16 portas 10/100/1000 – conforme descritivo em anexo - UBIQUITI	31	un	2.355,95	73.034,45

LOTE 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Rack de parede 8U - conforme descritivo em anexo CWB	96	Un	345,53	33.170,88

LOTE 08 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Rack de parede 8U - conforme descritivo em anexo CWB	31	Un	345,53	10.711,43

LOTE 09 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Tampa cega de 1U - conforme descritivo em anexo CWB	191	Un	11,51	2.198,41

LOTE 10 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Tampa cega de 1U - conforme descritivo em anexo CWB	63	Un	11,51	725,13

LOTE 11 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Guia de cabo 2U - conforme descritivo em anexo CWB	96	Un	28,15	2.702,40

LOTE 12 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Guia de cabo 2U - conforme descritivo em anexo CWB	31	Un	28,15	872,65

LOTE 13 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Patch Panel 24 portas - conforme descritivo em anexo – SOHO PLUS	96	Un	616,66	59.199,36

LOTE 14 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Patch Panel 24 portas - conforme descritivo em anexo – SOHO PLUS	31	Un	616,66	19.116,46

LOTE 19 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Cabo de rede Cat 6 – cx com 305 m - conforme descritivo em anexo – SOHO PLUS	32	CX	889,99	28.479,68

LOTE 20 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Cabo de rede Cat 6 – cx com 305 m - conforme descritivo em anexo – SOHO PLUS	10	CX	889,99	8.899,90

Assinatura: 11/12/2017 Vigência: 10/12/2018

**PROCESSO Nº 429/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/17 - ATA DE REGISTRO Nº 461/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de bobinas térmicas para relógios de Ponto Biométrico para toda Municipalidade.  
**DETECTORA:** AC PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI – ME.

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Un	Valor Total
1	<b>Bobina 57 mm x 40 mts</b> Papel térmico: Thermoscript KPH 856 AM, ou Termbank 62; Largura: 57 mm; Comprimento: 40 metros; Gramatura: 56 g/m², ou superior; Espessura: 60 micras, ou superior; Diâmetro: 78 mm; Cor: Amarelo, palha ou salmão; Tubete: 12 mm; Preservar a impressão por: no mínimo 5 anos; Embalagem: Caixa com 30 bobinas	50	Bob	Premisse	5,33	266,50
2	<b>Bobina 57 mm x 300 mts</b> Papel térmico: Thermoscript KPH 856 AM, Termbank 62; Largura: 57 mm; Comprimento: 300 metros; Gramatura: 56 g/m², ou superior; Espessura: 60 micras, ou superior; Diâmetro: 145 mm; Cor: Amarelo, palha ou salmão; Tubete: 12 mm;	150	Bob	Premisse	32,22	4.833,00

Preservar a impressão por: no mínimo 5 anos;  
 Embalagem: Caixa com 06 bobinas  
 Assinatura: 14/12/2017 Vigência: 13/12/2018

**PROCESSO Nº 443/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/17 - ATA DE REGISTRO Nº 470/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para uso na iluminação Pública.  
**DETECTORA:** DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP

LOTE 03 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	3.000	Un	33,53	100.590,00
2	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 100w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	375	Un	30,00	11.250,00
3	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 150w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	375	Un	26,30	9.862,50

LOTE 04 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	1.000	Un	33,53	33.530,00
2	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 100w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	125	Un	30,00	3.750,00
3	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 150w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	125	Un	26,30	3.287,50

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trellado e forjado; com diâmetro de 180 mm.	75	Un	21,17	1.587,75
2	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trellado e forjado; com diâmetro de 210 mm.	75	Un	26,84	2.013,00
3	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trellado e forjado; com diâmetro de 220 mm.	75	Un	17,14	1.285,50
4	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trellado e forjado; com diâmetro de 230 mm.	75	Un	28,81	2.160,75

LOTE 06 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trellado e forjado; com diâmetro de 180 mm.	25	Un	21,17	529,25
2	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trellado e forjado; com diâmetro de 210 mm.	25	Un	26,84	671,00
3	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trellado e forjado; com diâmetro de 220 mm.	25	Un	17,14	428,50
4	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trellado e forjado; com diâmetro de 230 mm.	25	Un	28,81	720,25

Assinatura: 21/12/2017 Vigência: 21/06/2018

**PROCESSO Nº 443/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/17 - ATA DE REGISTRO Nº 471/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para uso na iluminação Pública.  
**DETECTORA:** ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME

LOTE 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Luminária para lâmpadas vapor de sódio 250w; tubular; acompanhando soquete E40; parafuso de travamento da luminária ao braço; dispositivo de fixação da luminária ao braço, parafuso para ajuste de abraçadeira ao braço e abraçadeira (norma NBR IEC 60598-1)	75	Un	140,99	10.574,25

LOTE 08 – Cota reservada ME, EPP, MEI					
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Luminária para lâmpadas vapor de sódio 250w; tubular; acompanhando soquete E40; parafuso de travamento da luminária ao braço; dispositivo de fixação da luminária ao braço, parafuso para ajuste de abraçadeira ao braço e abraçadeira (norma NBR IEC 60598-1)	25	Un	140,99	3.524,75

Assinatura: 21/12/2017 Vigência: 21/06/2018

**PROCESSO Nº 448/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/17 - ATA DE REGISTRO Nº 473/17**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de pintura para Sinalização Viária.  
**DETECTORA:** MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA – EPP.

LOTE 01						
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Marca	Valor Un	Valor Total
1	Tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente na cor BRANCA: 18 litros – Padrão CET – ET – SH - 14	200	lata	Salecrlil	228,65	45.730,00
2	Tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente na cor AMARELA: 18 litros – Padrão CET – ET – SH - 14	100	lata	Salecrlil	236,44	23.644,00
3	Tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente na cor PRETA: 18 litros – Padrão CET – ET – SH - 14	10	lata	Salecrlil	222,96	2.229,60
4	Tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente na cor AZUL: 18 litros – Padrão CET – ET – SH - 14	10	lata	Salecrlil	229,86	2.298,60

LOTE 02						
Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Marca	Valor Un	Valor Total
1	Solvente (Diluinte para demarcação viária) – 18 litros	100	lata	Salecrlil	130,00	13.000,00

Assinatura: 22/12/2017 Vigência: 21/12/2018



# DECRETOS

DECRETO Nº 5113, DE 16 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:  
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						5.000,00
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1085	04	122.7001.2453.0000	DESP- REG ADIANTAMENTO- SEC.TURISMO		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			FR: 0 01 00
		01	TESOURO GERAL			
		110	000			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						-5.000,00
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1086	04	122.7001.2453.0000	DESP- REG ADIANTAMENTO- SEC.TURISMO		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			FR Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO GERAL			
		110	000			

Anulação (-) -5.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 5110 de 16 de março de 2018.**  
 (Nomeia a Comissão Especial - Fiscalizadora dos Concursos Público para provimento de cargo publico de nº: 001/2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Artigo 1º - Designar a COMISSÃO ESPECIAL- FISCALIZADORA do Concurso Público nºs 001/2018, para provimento de vagas para cargos públicos, constantes nos editais, afixados nos quadros de avisos do Paço Municipal e Centro Administrativo Municipal, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, publicados no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, que terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa CONSCAM Assessoria e Consultoria na organização, aplicação e correção das provas objetivas (escritas) e Títulos.

Representantes	Secretarias/Departamentos
Karina Melles Trench	Secretaria Municipal de Administração
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros	
Adailta Aparecida Marani	Secretaria Municipal da Educação
Neilci do Socorro Rodrigues de Souza	
Matheus Serrador Cassetari	Procuradoria-Geral do Município
Paula Renata Bonan de Oliveira	Departamento de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal

Parágrafo Primeiro. A Comissão será presidida pela Sra. JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS  
 Paragrafo Segundo. A comissão deverá instaurar procedimento administrativo, relativos às fases do concurso.

Artigo 2º Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos, constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente.

Artigo 3º – O Concurso Público reger-se-á pelas condições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 16 de março de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
 PREFEITO

**DECRETO N.º 5111 de 16 de março de 2018.**

Nomeia Comissão Organizadora de Concurso Público n.º 001/2018 para provimentos de cargos na Administração Municipal.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito de Avaré/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes no Edital do Concurso Público 001/2018;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção das provas objetivas (escritas) e Títulos, do Concurso Público, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR, CPF 293.377.278-70, OTÁVIO CAMARGO, CPF 386.101.498-03 e MARIANA PINTO RIBEIRO CONSALTER – CPD 080.252.366-84.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Senhor PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR.

§ 2º - A Comissão Organizadora deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso, em conformidade Contrato 035/18.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital do Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Avaré /SP, 16 de março de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2018****EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES (EXTRATO)**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estado de São Paulo, torna público que realizará na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal/1988, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo regime estatutário Lei Municipal n.º 231/94, Lei Municipal 2007/2016 de 03/05/2016, Lei Municipal n.º 315/95 de 23/05/1995, Lei Municipal n.º 053/1993 de 29/06/1993, Leis Complementares n.º 126/2010 de 02/06/2010, 216/2016 de 03/05/2016. O concurso público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da legislação federal e municipal vigentes e pertinentes.

**Ensino Fundamental**

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Monitor	06	40 horas semanais	Ref. 04 Padrão Inicial	R\$ 1.215,59	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00

**Ensino Médio**

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04	44 horas	Nível I Padrão A de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 2.141,87	Ensino Médio Completo com habilitação específica para o Magistério ou Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 30,00

**Ensino Superior**

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
PEB I (Professor de Educação Básica I)	15	30 horas / aulas semanais / 135 horas / aulas mensais	Nível I Padrão A de PEB I	R\$ 16,68 hora/aula (R\$ 2.251,80)	Graduação em curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior	R\$ 45,00

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês)	02	30 horas / aulas semanais / 135 horas / aulas mensais	Nível I Padrão A de PEB II	R\$ 18,60 h/a	Graduação em Curso Superior em Licenciatura Plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de Ensino de acordo com a legislação vigente	R\$ 45,00

\*Anexo II da L.C. n.º 216/2016 Alterado pela L.C. n.º 223/2016

As inscrições serão feitas das 10 horas do dia 01/04/2018 às 16 horas do dia 16/04/2018 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br).

Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

a) acessar o site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br);

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler, na íntegra, o respectivo Edital, escolher o cargo, preencher total e corretamente a ficha de inscrição, observando-se o item 4.8, sendo que após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido;

d) transmitir os dados da inscrição;

e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição.

feriados nacionais, estaduais e municipais, e respeitando-se, para tanto, o horário

Os candidatos poderão realizar inscrição do Concurso Público n.º 001/2018, para mais de um cargo, desde que as provas não sejam realizadas no mesmo período, conforme quadro abaixo:

1º Período (Manhã) - 08:00 horas	2º Período (Tarde) - 14:00 horas
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Monitor	- PEB I (Professor de Educação Básica I) - PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês)

O edital do Concurso Público n.º 001/2018 completo com: escolaridade exigida, tipo de prova, salário, valor da taxa de inscrição, documentos necessário à inscrição e à nomeação, data da prova, programas, bibliografias e demais instruções serão afixados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extras do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de Março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2018****EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estado de São Paulo, torna público que realizará na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal/1988, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo regime estatutário Lei Municipal n.º 231/94, Lei Municipal 2007/2016 de 03/05/2016, Lei Municipal n.º 315/95 de 23/05/1995, Lei Municipal n.º 053/1993 de 29/06/1993, Leis Complementares n.º 126/2010 de 02/06/2010, 216/2016 de 03/05/2016. O concurso público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da legislação federal e municipal vigentes e pertinentes.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A organização, aplicação e correção das provas objetivas (escritas) e Títulos, do Concurso Público, serão de responsabilidade da empresa CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto n.º 5.111/2018, e as demais etapas serão de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Avaré-SP.

1.1.1 As provas objetivas (escritas) serão aplicadas na cidade de Avaré-SP

1.1.2 Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade para realização das provas objetivas (escritas), estas, a critério da CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto n.º 5.111/2018, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.2 Os cargos, vagas, vencimentos, escolaridades e valor da taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela que segue:

**Ensino Fundamental**

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Monitor	06	40 horas semanais	Ref. 04 Padrão Inicial	R\$ 1.215,59	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00

**Ensino Médio**

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Desenvolvimento	04	44 horas	Nível I Padrão A de Auxiliar de	R\$ 2.141,87	Ensino Médio Completo com	R\$ 30,00

Infantil		Desenvolvimento Infantil	habilitação específica para o Magistério ou Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
----------	--	--------------------------	---

**Ensino Superior**

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
PEB I (Professor de Educação Básica I)	15	30 horas / aulas semanais / 135 horas / aulas mensais	Nível I Padrão A de PEB I	R\$ 16,68 hora/aula (R\$ 2.251,80)	Graduação em curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior	R\$ 45,00
PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês)	02	30 horas / aulas semanais / 135 horas / aulas mensais	Nível I Padrão A de PEB II	R\$ 18,60 h/a	Graduação em Curso Superior em Licenciatura Plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de Ensino de acordo com a legislação vigente	R\$ 45,00

- 1.3. \*Anexo II da L.C. nº 216/2016 Alterado pela L.C. nº 223/2016
- 1.4 As atribuições dos cargos são as constantes no Anexo I deste Edital.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público nº 01/2018, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

2.2 As inscrições serão feitas das 10 horas do dia 01/04/2018 às 16 horas do dia 16/04/2018 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br).

2.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br);
- b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital, escolher o cargo, preencher total e corretamente a ficha de inscrição, observando-se o item 4.8, sendo que após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição.

2.2.2 Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.2.3 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pela ECT (correios), fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 17/04/2018, entendendo-se como não úteis os feriados nacionais, estaduais e municipais, e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

2.2.5 Aqueles que declararem, na inscrição online, ser pessoa com deficiência, deverão cumprir o estabelecido no item 3 do presente edital.

2.2.6 A CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 não se responsabiliza por erro de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.2.7 A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.2.8 A inscrição paga por meio de cheque, somente será considerada após a respectiva compensação. Se, por qualquer razão, o for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.2.9 Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá solicitar a correção através do site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br), opção fale conosco  assunto: correção de cadastro do candidato e preencher os campos obrigatórios.

2.2.10 Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu email, o mesmo não receberá as informações referentes ao andamento do Concurso Público pelo mesmo. Independente da informação do email, é obrigação do candidato acompanhar os atos e divulgação do Concurso Público no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso

Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados

2.2.11 O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrições.

2.2.12 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição e pago até a data limite do encerramento das inscrições. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa, devendo ser confirmado através da divulgação da lista das inscrições deferidas.

2.2.13 É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre os cargos e aplicação das provas.

2.2.14 Às 16 horas (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário, inclusive 2ª via, não estarão mais disponíveis no site.

2.2.15 O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.2.16 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura da Estância Turística de Avaré utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.2.17 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.2.18 Os candidatos poderão realizar inscrição para mais de um cargo, desde que as provas não sejam realizadas no mesmo período, conforme quadro abaixo:

1º Período (Manhã) - 08:00 horas	2º Período (Tarde) - 14:00 horas
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Monitor	- PEB I (Professor de Educação Básica I) - PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês)

2.2.19 As inscrições efetivadas dos candidatos serão homologadas com a divulgação de lista nominal contendo a indicação dos respectivos números que lhe forem atribuídos, por meio de edital próprio que será afixado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados, conforme data prevista no Anexo IV deste edital.

2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da nomeação:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) Ter até a data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos, gozar de boa saúde física e mental, estar em pleno gozo dos direitos políticos e Cívica e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar
- c) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado (a bem do serviço público) mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental

2.3.2 Estar ciente que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito a vaga.

2.4. Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da nomeação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da Lei, quitação com o serviço militar, cédula de identidade, CPF, Prova de escolaridade e habilitação legal, uma foto 3x4, declaração de não ocupar cargo e/ou emprego público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e certidão de ações cíveis e criminais, comprovante de residência e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga

2.5. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, consequentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, perderá o direito a vaga.

2.7 Não deverá ser enviada à Prefeitura da Estância Turística de Avaré ou à CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 qualquer cópia de documento, exceto laudo médico comprobatório das pessoas com deficiência, conforme previsto no item 3 do presente edital.

2.8 Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais, em duplicidade ou fora do período de inscrição, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito da inscrição para as vagas dos cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e Lei nº 7.853/1989

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.3 Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e aos parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999 de 20/12/1999 que regulamenta a Lei nº 7853/89, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Concurso Público.

3.4 Se, na aplicação do percentual, resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), está formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada a elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para os cargos.

3.5 Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

3.6 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e o local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

3.7 Os candidatos com deficiência, deverão requerer, por escrito, durante o período das inscrições, além de observar os procedimentos descritos no item 2 deste Edital, deverão enviar (conforme modelos abaixo constante na letra "a" a "d" deste item) à CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 as seguintes informações:

- a) Requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e a indicação do Município / Concurso para o qual se inscreveu;
- b) relatório médico e/ou Laudo médico (emitido a menos de 01 (um) ano) original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- c) solicitação de prova especial, se necessário (a não solicitação de prova especial eximirá a empresa de quaisquer providências);
- b) dados pessoais: nome completo, cópia do RG e CPF constantes no relatório médico.

#### Modelo do envelope (via sedex)

À CONSCAM- Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018

Concurso Público nº 001/2018

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

CARGO: \_\_\_\_\_

#### Participação de Candidato Portador de Deficiência

Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 - Lençóis Paulista - SP

3.7.1 O tempo para a realização da(s) prova(s) a que os candidatos deficientes serão submetidos, desde que requerido justificadamente, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 40, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99).

3.7.2 O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, em relação ao conteúdo e à avaliação da prova.

3.7.3 Serão indeferidas as inscrições na condição especial e pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista do presente edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.8 Às pessoas com deficiência visual (cegos) poderão solicitar fiscal transcritor (ledor), prova em sistema braile ou prova ampliada. Os referidos candidatos poderão levar para este fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Deverão, no período das inscrições, encaminhar por SEDEX à CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 solicitação contendo nome completo, cópia do RG e do CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização da(s) prova(s), indicando, no envelope, o Concurso Público para o qual está inscrito.

3.8.1 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no Capítulo 3, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

3.8.2 O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito a análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

3.8.3 Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

3.9 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.7, não será considerado pessoa com deficiência, e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.10 Ao ser convocado para investidura no cargo, o candidato inscrito como deficiente, deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que deterá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na FICHA DE INSCRIÇÃO não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.11 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.12 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do CARGO, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Concurso Público.

3.13 Após o ingresso do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

3.14 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

3.15 A publicação do resultado final do Concurso Público, será feita em duas listas, contendo a primeira, a nota de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a nota destes últimos.

#### 4 – DAS PROVAS

4.1 O Concurso Público terá uma única fase composta por Provas Objetivas (escrita) para todos os cargos e Valoração de Títulos para os cargos de PEB I (Professor de Educação Básica I) e PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês).

4.2 O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo deverá observar o disposto no subitem 2.2.18

4.3 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Homologação das inscrições e convocação para as provas a ser disponibilizado no

quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.3.1 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Lista de Inscrição para as provas, esse deverá apresentar recurso conforme previsto no item 8.2 deste edital.

4.3.2 Ocorrendo o caso constante do item 4.3.1, poderá, também, o candidato participar do Concurso Público e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo boleto bancário e comprovante de pagamento original.

4.3.3 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da inscrição através do site [conscamweb.com.br](http://conscamweb.com.br)  fale conosco  correção de cadastro do candidato e preencher os dados obrigatórios em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

4.3.4 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.4 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.5 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá solicitar através do site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br)  fale conosco  correção de cadastro do candidato e preencher os dados obrigatórios.

4.5.1 O candidato que não atender aos termos do item 4.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.6 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

4.7 No dia da realização da prova, caso o candidato queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

4.8 Reserva-se ao coordenador do Concurso Público designado pela CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 e aos fiscais o direito de tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios ou outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

- a) ausentar-se, durante o concurso, da sala ou do local de prova (s) sem o acompanhamento de um fiscal;
  - b) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;
  - c) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
  - d) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
  - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - f) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;
  - g) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto no item 4.13;
  - h) estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar; assim como estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;
  - i) durante o concurso, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
  - j) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
  - k) retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;
  - l) lançar meios ilícitos para a realização das provas.
- 4.9 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se em autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal de corredor.

#### Da Prova Objetiva

4.10 A prova objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo e será realizada no dia 10/06/2018 a partir das 08h00min para o 1º período e as 14h00min para o 2º período, horários em que serão fechados os portões. Os portões para acesso ao prédio (local da prova) estarão abertos com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, ou seja, a partir das 07h00min horas para o 1º período e a partir das 13h00min para o 2º período. Caso ocorra algum imprevisto, poderá ser definida nova data a ser divulgada.

4.10.1 A confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados, conforme Cronograma deste Concurso Público – Anexo IV.

4.10.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

4.10.3 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br).

4.10.4 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.10.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

4.11 As provas objetivas (escrita) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II, conforme quadro abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CARGO: MONITOR				
Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	
20	10	10	10	

ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Educacionais
15	10	05	05	15

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
CARGO: PEBI E PEB II- INGLÊS				
Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	05	10

4.12 A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

4.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e portar um dos seguintes documentos original:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou registro de identidade civil (RIC);
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 com foto;
- f) Passaporte;
- g) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares ou Corpos de Bombeiros Militares.

4.13.1 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.13 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.13.2 O candidato que não apresentar o documento, conforme item 4.13 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

4.13.3 Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.14 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

4.15 Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.16 As provas serão individuais não sendo tolerada comunicação com outro candidato, não sendo permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela CONSCAM- Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.17 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverão ser desligado, preferencialmente com baterias retiradas antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados e colocados no chão sob guarda do candidato, até a saída do prédio.

4.17.1 O candidato que for surpreendido dentro e fora da sala, antes do término da prova, portando celular, mesmo que off-line (desligado) ou online (ligado), será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar realizando a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em Concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter o celular desligado até a saída do prédio.

4.17.2 Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser colocados no chão sob guarda do candidato, exceto caneta transparente, lápis, borracha e um dos documentos constantes no item 4.13 que poderão ficar em cima da carteira. A organizadora não

se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por dano neles causados.

4.18 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, deverá ter justificativa médica e o(s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.

4.19 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.20 Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetivas a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

4.20.1 Para tanto, a candidata deverá solicitar antecipadamente através do email [contato@conscamweb.com.br](mailto:contato@conscamweb.com.br), inserir no assunto: Solicitação – Amamentação – Concurso Público de Avaré.

4.20.2 A CONSCAM- Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo.

4.20.3 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.20.3.1 A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

4.20.4 Excetuada a situação prevista no item 4.20 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

4.21 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

4.22 É reservado à CONSCAM- Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais e/ou proceder à coleta de impressão digital, durante a aplicação das provas.

4.23 Na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento de coleta de impressão digital, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

4.24 O horário de início da(s) prova(s) será(ão) definido(s) em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

4.25 Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva simultaneamente.

4.25.1 É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.25.2 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

4.25.3 o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral no dia da realização da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala que registre em seu relatório de ocorrência.

4.26 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, ou ainda marca fora do campo reservado às respostas. Deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, junto ao caderno de questões.

4.26.1 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

4.26.2 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

4.28 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

4.28.1 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.29 Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões da prova objetiva e a folha de respostas ao fiscal da sala.

4.30 Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas acompanhado do fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos estiverem concluídos.

4.30.1 Após o término das provas, os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

4.31 O caderno de questões da prova objetiva será disponibilizado, no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br), conforme Anexo IV – Cronograma do Concurso Público.

4.32 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados, conforme Anexo IV – Cronograma do Concurso Público.

4.33 Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo 5 – DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

4.34 Dos Títulos

4.34.1 Os títulos serão considerados apenas aos candidatos inscritos para os cargos de PEB I e PEB II e deverão ser entregues no mesmo dia e local da realização da Prova Objetiva.

4.34.2 A entrega, mediante recibo, será efetuada da abertura dos portões até o encerramento das provas de cada período. Após o respectivo período, os documentos não serão aceitos.

4.34.3 O candidato que for protocolar os documentos da Prova de Títulos deverá entregá-los preenchido e assinado conforme item 4.43 e no período de prova correspondente ao cargo.

4.34.4 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

4.35 Serão considerados os seguintes títulos para os cargos de PEB I e PEB II- Inglês:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR	
Doutorado	STRICTU SENSU – Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	05 (cinco) pontos - máximo um título
Mestrado	STRICTU SENSU – Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	03 (três) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	LATO SENSU – Certificado de Pós – Graduação – duração mínima de 360 horas, na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	01 (um) ponto - máximo um título

4.36 Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.

4.37 A pontuação máxima da prova de títulos será de 9 (nove) pontos, podendo o candidato apresentar apenas um título de cada grau de formação (Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação *latu sensu*).

4.38 Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final. Os pontos serão contados apenas para efeito de classificação e não de aprovação.

4.39 Serão analisados apenas os títulos acadêmicos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas, em conformidade com o item 4.35.

4.40 Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.

4.41 Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação.

4.41.1 Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese constando aprovação.

4.42 O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

4.43 No ato de entrega de títulos o candidato deverá entregar, completamente preenchido (inclusive o número de inscrição) e assinado, o formulário constante do Anexo III deste Edital, acompanhado do formulário preenchido, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado, sob pena de não ter o documento recebido pela banca examinadora.

4.43.1 O preenchimento incorreto do formulário constante no Anexo III deste Edital causará a anulação da Valoração dos Títulos.

4.43.2 Caso o candidato apresente outra via (recibo) do formulário constante no Anexo III, este deverá estar preenchido da mesma forma que a via de protocolo, sob pena de não ser recebido pela banca examinadora.

4.44 Não serão recebidos / analisados os documentos originais e as cópias simples.

4.45 É vedada a pontuação de qualquer curso / documento que não preencha todas as condições previstas neste capítulo.

4.46 O protocolo da relação de títulos, com o recibo emitido pela CONSCAM- Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 com assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.

4.47 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.48 Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados. Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

4.49 Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo III, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será desclassificado do concurso.

4.50 Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

4.51 Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso

4.52 Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

4.53 A análise dos títulos será feita pela CONSCAM- Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018.

## 5 - DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1 A prova objetiva será avaliada com nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NPO = NAP \times 100$$

TQP

Onde:

NPO = Nota da prova objetiva

NAP = Número de acertos na prova

TQP = Total de questões da prova

5.1.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

5.1.3 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) será desclassificado do Concurso Público.

## 6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será a nota da prova objetiva, acrescida da soma dos títulos, se houver.

6.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas.

## 7 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual nota, serão fatores de preferência os seguintes:

a) maior idade.

b) maior quantidade de participação em tribunal do júri como jurado.

c) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

c.1) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

c.2) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

7.2. Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo em duas listas, contendo a primeira, a nota de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a nota destes últimos, se for o caso.

## 8 - DOS RECURSOS

8.1 Todos os recursos deverão ser interpostos até 03 (três) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo, previstos no Anexo IV deste Edital.

8.2 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) ☐ fale conosco ☐ escolher assunto: "Recurso" e:

8.2.1 Escolher o tipo de recurso:

a) Da Publicação do Edital;

b) Da Divulgação da Lista de Inscritos;

c) Da divulgação dos gabaritos e caderno de prova;

d) Da divulgação da Classificação / Notas.

8.2.2 Preencher os dados obrigatórios e enviar. Do envio, será emitido recibo eletrônico.

8.2.3 Os recursos são enviados e recebidos eletronicamente, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente.

8.2.4 O recurso especificado no "caput" deste item não será aceito por meio de fac-símile, email, protocolado, pessoalmente ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste capítulo.

8.3 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

8.3.1 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.3.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extra-tos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados

8.3.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova.

8.5 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.6 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no item 8.2.

8.7 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8.8 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8.9 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá à Prefeitura da Estância Turística de Avaré a homologação do Concurso Público.

9.2 A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

9.3 A convocação para a nomeação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

9.4 Após a divulgação/publicação da homologação do resultado final, será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Semanário Oficial, seja versão impressa ou versão eletrônica, desde o Edital de Concurso até os Editais de Convocação.

9.5 Os processos de convocações para nomeação e orientações do processo admissional, dos candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, serão efetuadas através da publicação no Semanário Oficial (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja versão impressa ou versão eletrônica, também poderá ser realizada através de Telegrama e/ou através de notificação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal em formulário próprio, desde que os endereços indicados na ficha de inscrição estejam corretamente preenchidos e atualizados.

9.6 Para efeito de nomeação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

9.7 O exame médico admissional consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao emprego público, postulado pelo candidato, consistirá de:

a) exames médicos laboratoriais e ambulatoriais que correrá por conta exclusiva do candidato a apresentação dos exames na data agendada para avaliação médica admissional, sendo:  
**PARA O CARGO DE MONITOR - G-1 - Hemograma completo + Glicemia de Jejum + Uréia + Creatina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/perfil com laudo+ ECG**  
**PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL : G1 – Hemograma completo + Glicemia de Jejum + Uréia + Creatina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/perfil com laudo+ ECG**  
**G3 – RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar + RX ombros PA/P com laudo**  
**G7 - Audiometria**  
**PARA OS CARGOS DE PEB I E PEB II: G1 - Hemograma completo + Glicemia de Jejum + Uréia + Creatina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/perfil com laudo+ ECG**  
**G7 - Audiometria**

b) avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;

c) avaliação cinésio-funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo avaliação postural, questionário do estado de saúde, teste de força muscular, resistência e capacidade de movimento;

d) avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames, verificadas as observações da alínea "a".

9.8 Após parecer médico conclusivo do Departamento de Saúde e Segurança do trabalhador - DESS, o convocado se considerado APTO físico e mentalmente ao exercício de suas funções poderá tomar posse e iniciar o exercício das atribuições do cargo nos termos do artigo 38, da Lei nº 315/95.

9.9 Nos termos do art. 37, §10, da Constituição Federal/1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstas pela Lei Maior.

9.10 A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

9.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados

9.12. Qualquer falsidade, inexistência e/ou irregularidade das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, eliminará o candidato, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

9.13 A CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

9.14 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e / ou endereço residencial, poderá fazê-lo conforme item 2.2.9 deste edital, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 1810 - Avaré SP - Fone: (14) 3711-2533 - Ramais 2535/2542/2549/2568, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal da Prefeitura.

9.15 Após a divulgação/publicação da homologação do resultado final, será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Semanário Oficial, seja versão impressa ou versão eletrônica, desde o Edital de Concurso até os Editais de Convocação.

9.16 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no quadro de avisos do Centro Ad-

ministrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados

9.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial - Fiscalizadora do Concurso Público ouvida a CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018.

9.18 A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

9.19 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações não serão objetos de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso Público.

9.20 As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo email [contato@conscamweb.com.br](mailto:contato@conscamweb.com.br) (colocar no assunto: Concurso Público nº 01/2018 do Município de Avaré – SP), sendo que após a homologação as informações serão de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos cuidados da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal.

9.21 A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos/objetos esquecido ou danificados no local ou sala de prova(s).

9.22 A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência reebida por terceiros.

9.23 A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018 não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação da homologação do resultado final, documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

9.24 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso Público serão divulgados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.25 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.26 Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos, com cópia de segurança pelo prazo de 5 (cinco) anos.

9.27 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré poderá anular a inscrição, prova(s) ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

9.28 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

9.29 Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

9.30 Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111/2018., relação de parentesco, disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

9.31 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Especial Fiscalizadora especialmente constituída pelo Decreto nº 5.510 de 16 de Março de 2018 e CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME, nos termos do Decreto nº 5.111 de 16 de Março de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2018.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
**Prefeito**

## ANEXO I DESCRIÇÃO DOS CARGOS Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando à alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**Monitor**

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**PEB I (Professor de Educação Básica I)**

Compete ao Professor de Educação Básica I, guardadas as características específicas do campo de atuação:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento;
- Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado;
- Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino;
- Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município;
- Realizar pesquisas na área de educação;
- Executar outras atribuições afins.

**PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês)**

Compete ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento;
- Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado;
- Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino;
- Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município;
- Realizar pesquisas na área de educação;
- Executar outras atribuições afins.

**ANEXO II****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS CARGOS)**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

**MONITOR**

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Significado das palavras. Identificação de vogais e consoantes. Escritas corretas.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Juro simples. Sistema métrico. Razão e proporção. Problemas.

Conhecimentos Específicos

Lei Federal nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizado);

Lei nº 9.503/1997- Código de Trânsito brasileiro (atualizado);

Resoluções do CONTRAN pertinentes ao transporte escolar;

Noções de primeiros socorros;

Noções de segurança individual e coletiva.

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PEBI E PEB-II**

Língua Portuguesa: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fônica e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

Matemática: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:****PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular-BNCC (Direitos de aprendizagem na Educação Infantil); Campos de experiência da Educação Infantil; As dez competências gerais.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214).

\_\_\_\_\_. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA (Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 60 a 69).

\_\_\_\_\_. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: [\pdf/politicaeducespecial.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/politicaeducespecial.pdf).

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: [\pdf/politicaeducespecial.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/politicaeducespecial.pdf).

**CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS:**

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/h8pyf/pdf/andrade-9788579830853.pdf>

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, Ed. Papirus, 2005.

BARROS, Flávia Cristina Oliveira Murbach de. Cadê o brincar?: da educação infantil para o ensino fundamental. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/bdckn/pdf/barros-9788579830235.pdf>

CAPOVILLA, Fernando C (org.). Os novos caminhos da alfabetização infantil. – 2ª ed. – São Paulo: Memmon, 2005.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2014.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2.002.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEISZ, Telma – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª edição, São Paulo, Ática, 2004.

**PARA O CARGO DE PEB I:  
LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular-BNCC (Direitos de aprendizagem na Educação Infantil); Campos de experiência da Educação Infantil; As dez competências gerais.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214).

\_\_\_\_\_. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA (Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 60 a 69).

\_\_\_\_\_. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: [\pdf/politicaeducespecial.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/politicaeducespecial.pdf).

**CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS:**

ABREU, Ana Rosa... [et al.] Alfabetização: livro do professor. Brasília: FUNDESCOLA/SEF-MEC, 2000. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000591.pdf>

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/h8pyf/pdf/andrade-9788579830853.pdf>

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, Ed. Papirus, 2005.

BARROS, Flávia Cristina Oliveira Murbach de. Cadê o brincar?: da educação infantil para o ensino fundamental. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/bdckn/pdf/barros-9788579830235.pdf>

CAPOVILLA, Fernando C (org.). Os novos caminhos da alfabetização infantil. – 2ª ed. – São Paulo: Memmon, 2005.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Tradução de Diana M. Linchestein et al. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre, Mediação, 2014.

\_\_\_\_\_. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. 3ª. Edição, Porto Alegre, Mediação, 1993.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, Artmed, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEISZ, Telma – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª edição, São Paulo, Ática, 2004.

**PARA O CARGO DE PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês) LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular-BNCC (Direitos de aprendizagem na Educação Infantil; Campos de experiência da Educação Infantil; As dez competências gerais).

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214).

\_\_\_\_\_. Currículo do Estado de São Paulo: Língua estrangeira moderna (LEM) – Inglês. In: Currículo do Estado de São Paulo: Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo: SE, 2012. Disponível em: [www.rededosaber.sp.gov.br](http://www.rededosaber.sp.gov.br)

\_\_\_\_\_. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA (Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 60 a 69).

\_\_\_\_\_. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: [\pdf/politicaeducacaoespecial.pdf](http://www.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacaoespecial.pdf).

**CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS:**

ACAR, A. (2007). Standards and Competence in English as an International Language Pedagogy. Asian EFL Journal, vol. 9, no. 4: Conference Proceedings. 2007, p. 39-53. Disponível em: [http://70.40.196.162/December\\_2007\\_EBook.pdf](http://70.40.196.162/December_2007_EBook.pdf)

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/h8pyf/pdf/andrade-9788579830853.pdf>

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, Ed. Papirus, 2005.

BARROS, Flávia Cristina Oliveira Murbach de. Cadê o brincar?: da educação infantil para o ensino fundamental. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/bdcnk/pdf/barros-9788579830235.pdf>

HOFFMANN, Jussara. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre, Mediação, 2014.

LEIMAN, Ângela. Texto e leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, Pontes, 2008. SÃO PAULO.

MARZARI, G. Q.; GEHRES, W. B. S.. Ensino de Inglês na Escola Pública e suas Possíveis Dificuldades. Revista Thaumazein, Volume 7, Número 14, Santa Maria (Dezembro de 2015), pp. 12-19. Disponível em: <https://www.periodicos.unifra.br/index.php/thaumazein/article/download/214/pdf>

MEGALE, Antonieta Heyden. Bilinguismo e educação bilíngue – discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005. Disponível em: [http://www.revel.inf.br/files/artigos/revel\\_5\\_bilinguismo\\_e\\_educacao\\_bilingue.pdf](http://www.revel.inf.br/files/artigos/revel_5_bilinguismo_e_educacao_bilingue.pdf)

SANTOS, Leandra Ines Seganfredo; BENEDETTI, Ana Mariza. Professor de língua estrangeira para crianças: conhecimentos teórico-metodológicos desejados. Trabalhos em Linguística Aplicada. UNICAMP. Departamento de Linguística Aplicada, v. 48, n. 2, p. 333-351, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/la/v48n2/10.pdf>

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEISZ, Telma – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª edição, São Paulo, Ática, 2004.

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP – Concurso Público 001/2018

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

EMPREGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

Título	Comprovante	Marque com X
STRICTU SENSU – Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	- Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.	
STRICTU SENSU – Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	- Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.	
LATO SENSU – Título de Pós – Graduação – duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias), na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	- Diploma ou Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento, local/livro de registro e reconhecido pelo MEC.	

Nº de folhas anexas: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2018

**Obs.: Não será permitido o preenchimento deste documento de protocolo. A 2ª via é o recibo do candidato (pode ser foto)**

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DO CONCURSO**

PROCEDIMENTO	DATAS
<b>Publicação do Edital</b>	17/03/2018
Inscrições	01/04/2018 a 16/04/2018
Término do Prazo do Período de Inscrição e disponibilização do boleto (inclusive 2ª via)	16/04/2018 (16h)
Data limite para pagamento das inscrições	17/04/2018
<b>Publicação da Relação de Candidatos</b>	05/05/2018
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	07, 08 e 09/05/2018
<b>Publicação da Retificação da Relação dos Candidatos Inscritos (se houver) Inscritos e Indicação do Local e Horário da realização das Provas</b>	12/05/2018
<b>Realização das Provas Objetivas</b>	<b>10/06/2018</b>
Divulgação do caderno de questões das Provas Objetivas	11/06/2018
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	11/06/2018
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	12, 13 e 14/06/2018
Divulgação do Julgamento dos Recursos do Gabarito	26/06/2018
<b>Publicação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e da Nota da Prova Objetiva e Nota de Títulos</b>	07/07/2018
Prazo de Recurso da Nota da Prova Objetiva e dos Títulos	09, 10 e 11/07/2018
<b>Publicação da Retificação da Nota da Prova Objetiva e Divulgação da Nota da Prova de Título</b>	14/07/2018
<b>Publicação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018</b>	21/07/2018

\* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

\*\* Todas as divulgações referentes ao Concurso Público serão realizadas no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados

**Dicas para prevenção contra a dengue**

**Tonéis e depósitos d'água**

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados